



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 26 de março de 2024

ANO LVII Nº 13.722

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IPASP

PODER LEGISLATIVO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONCIDADE

CME - Conselho Municipal de Educação

CMPDCN

LICENÇAS

ASSOCIAÇÕES

1
14
14
14
14
16
20
20
20
21
21
22
22
22
23
23
22
24
24

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento de cada secretaria e órgão da Administração Direta e Autárquica, bem como da Câmara Municipal de Piracicaba, vigentes para o exercício de 2024 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2.024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA
Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando à apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que “dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta, Indireta e da Câmara Municipal de Piracicaba, de acordo com as competências fixadas no inciso I, § 2º do art. 117 da LOMP e dá outras providências”.

Preliminarmente cabe destacar que a presente iniciativa visa o cumprimento do disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 5.686, de 13 de janeiro de 2006, a qual estabelece o mês de março, como data base, para revisão anual dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais. Nesse sentido, o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal assegura que “a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral, anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”.

Ressaltamos que a revisão ora proposta se destina a recompor a perda do poder aquisitivo dos servidores públicos municipais ao longo do período de março/2023 a fevereiro/2024, em respeito às restrições eleitorais impostas pelo inciso VIII, do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1.997 (Lei Eleitoral), não havendo, com isso, a concessão de qualquer aumento real neste exercício.

Assim, estamos encaminhando em anexo declaração dos ordenadores de despesas e as estimativas de impacto orçamentário e financeiro da Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal de Piracicaba, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante de todo o acima exposto e para que nossos servidores municipais não tenham qualquer prejuízo em seus vencimentos é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente propositura seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 25 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.926, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Substitui membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Piracicaba – CAISAN, instituída pela Lei nº 9.629/2021, regulamentada pelo Decreto nº 19.153/2022 e nomeada pelo Decreto nº 19.295/2022, alterado pelos de nº 19.341/2022, nº 19.676/2023 e nº 19.847/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Piracicaba – CAISAN, foi nomeada pelo Decreto nº 19.295, de 13 de outubro de 2022, alterado pelos de nº 19.341, de 16 de novembro de 2022, nº 19.676, de 18 de agosto de 2023 e nº 19.847, de 28 de dezembro de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Lais Quelen Feitoza, suplente, em substituição a Natália Gebrim Doria, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Piracicaba.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.295, de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta, Indireta e da Câmara Municipal de Piracicaba, de acordo com as competências fixadas no inciso I, § 2º do art. 117 da LOMP e dá outras providências.

Art. 1º Fica revisada, para os servidores públicos municipais, a partir de 1º de março de 2.024, a Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, das Autarquias e da Câmara Municipal de Piracicaba, em 3,79% (três vírgula setenta e nove por cento), relativamente à data-base do período de março/2023 a fevereiro/2024, em observância ao disposto no inciso X do art. 37 c/c Lei nº 5.686, de 13 de janeiro de 2.006.

§ 1º A revisão de que trata esta Lei é extensiva aos inativos e pensionistas.

§ 2º As Tabelas de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e da Câmara Municipal de Piracicaba contemplando a revisão de que trata este artigo, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O pagamento dos vencimentos e salários com base nas Tabelas ora revisadas deverão observar o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal de 1988.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Administração
Tabela de Salários por Referência

Página: 27

Referente: Março/2024Índice de Reajuste: 3,79%

Tabela de Salários do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários

	97	98	99
99	10.900,00	7.775,00	15.550,00

Tabela de Salários dos Funcionários

	A	B	C	D	E
01	2.265,41	2.265,41	2.265,41	2.265,41	2.265,41
02	2.265,41	2.265,41	2.265,41	2.265,41	2.265,41
03	2.278,29	2.310,27	2.341,87	2.373,72	2.405,67
04	2.437,35	2.474,04	2.510,33	2.546,93	2.583,23
05	2.619,08	2.660,87	2.702,62	2.744,66	2.786,18
06	2.827,97	2.875,74	2.923,59	2.971,48	3.019,04
07	3.066,87	3.114,01	3.160,86	3.207,92	3.255,22
08	3.302,08	3.355,04	3.408,03	3.460,89	3.514,12
09	3.571,65	3.626,45	3.686,22	3.745,73	3.805,44
10	3.865,14	3.932,18	3.999,21	4.066,35	4.133,62
11	4.200,46	4.275,96	4.351,44	4.426,83	4.502,22
12	4.577,56	4.662,53	4.747,50	4.832,43	4.917,35
13	5.002,10	5.097,59	5.193,28	5.288,80	5.384,18
14	5.479,57	5.587,16	5.694,58	5.802,19	5.909,50
15	6.015,16	6.135,92	6.256,75	6.377,83	6.498,55
16	6.619,40	6.755,33	6.891,62	7.027,45	7.163,39
17	7.299,42	7.452,24	7.605,37	7.758,50	7.911,10
18	8.064,22	8.236,22	8.408,38	8.580,54	8.752,72
19	8.924,67	9.118,30	9.311,82	9.505,50	9.698,99
20	9.892,42	10.110,42	10.328,15	10.546,10	10.764,08

Tabela de Salários do PSF

	I	II	III	IV	V
A	14.166,09	14.472,29	14.778,60	15.083,57	15.389,95
B	15.733,96	16.078,30	16.422,62	16.766,94	17.110,93

Tabela de Salários do Cirurgião Dentista – 40h

	A	B	C	D	E
I	10.435,79	10.656,95	10.883,15	11.114,48	11.351,15
II	11.593,13	11.840,65	12.093,86	12.352,87	12.617,71

Tabela de Salários de Médicos Plantonistas

	A
P	1.710,42

Peça do processo/documento PMP 2024/037980, materializada por: G.C.V em 25/03/2024 16:18 CPF: 336.xxx.xxx-93



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
TABELA DE REF. SALARIAL E GRAU
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)
INFLAÇÃO DO PERÍODO: 3,79% - MARÇO DE 2024

REVISÃO: 3,79%

SUBSÍDIO VEREADORES: R\$ 10.900,00

Ref.	Valor	Ref.	Valor	Ref.	Valor	Ref.	Valor
A1	2.364,69	T2	4.259,19	M4	7.962,24	F6	14.884,79
B1	2.310,24	U2	4.318,82	N4	8.073,70	G6	15.093,18
C1	2.342,58	V2	4.379,28	O4	8.186,73	H6	15.304,49
D1	2.375,38	W2	4.440,59	P4	8.301,35	I6	15.518,75
E1	2.408,64	X2	4.502,75	Q4	8.417,56	J6	15.736,00
F1	2.442,35	Y2	4.565,80	R4	8.535,42	K6	15.956,32
G1	2.476,54	Z2	4.629,71	S4	8.654,91	L6	16.179,70
H1	2.511,22	A3	4.694,53	T4	8.776,07	M6	16.406,21
I1	2.546,38	B3	4.760,26	U4	8.898,94	N6	16.635,91
J1	2.582,03	C3	4.826,90	V4	9.023,53	O6	16.868,81
K1	2.618,17	D3	4.894,48	W4	9.149,85	P6	17.104,97
L1	2.654,83	E3	4.963,00	X4	9.277,96	Q6	17.344,45
M1	2.692,00	F3	5.032,48	Y4	9.407,85	R6	17.587,26
N1	2.729,69	G3	5.102,93	Z4	9.539,56	S6	17.833,48
O1	2.767,90	H3	5.174,37	A5	9.673,11	T6	18.083,16
P1	2.806,65	I3	5.246,82	B5	9.808,53	U6	18.336,32
Q1	2.845,95	J3	5.320,27	C5	9.945,85	V6	18.593,03
R1	2.885,78	K3	5.394,76	D5	10.085,10	W6	18.853,33
S1	2.926,18	L3	5.470,28	E5	10.226,29	X6	19.117,27
T1	2.967,15	M3	5.546,87	F5	10.369,46	Y6	19.384,92
U1	3.008,70	N3	5.624,52	G5	10.514,63	Z6	19.656,30
V1	3.050,82	O3	5.703,27	H5	10.661,83	A7	19.931,49
W1	3.093,53	P3	5.783,11	I5	10.811,09	B7	20.210,53
X1	3.136,83	Q3	5.864,08	J5	10.962,45	C7	20.493,48
Y1	3.180,76	R3	5.946,17	K5	11.115,93	D7	20.780,39
Z1	3.225,28	S3	6.029,42	L5	11.271,55	E7	21.071,32
A2	3.270,44	T3	6.113,84	M5	11.429,36	F7	21.366,32
B2	3.316,22	U3	6.199,42	N5	11.589,36	G7	21.665,44
C2	3.362,65	V3	6.286,23	O5	11.751,61	H7	21.968,75
D2	3.409,73	W3	6.374,23	P5	11.916,14	I7	22.276,32
E2	3.457,46	X3	6.463,46	Q5	12.082,96	J7	22.588,19
F2	3.505,86	Y3	6.553,96	R5	12.252,12	K7	22.904,42
G2	3.554,95	Z3	6.645,71	S5	12.423,66	L7	23.225,09
H2	3.604,72	A4	6.738,75	T5	12.597,58	M7	23.550,24
I2	3.655,19	B4	6.833,09	U5	12.773,95	N7	23.879,95
J2	3.706,36	C4	6.928,75	V5	12.952,78	O7	24.214,26
K2	3.758,25	D4	7.025,75	W5	13.134,13	P7	24.553,26
L2	3.810,86	E4	7.124,13	X5	13.318,01	Q7	24.897,00
M2	3.864,21	F4	7.223,86	Y5	13.504,45	R7	25.245,56
N2	3.918,31	G4	7.325,00	Z5	13.693,51	S7	25.599,00
O2	3.973,17	H4	7.427,55	A6	13.885,23	T7	25.957,39
P2	4.028,80	I4	7.531,52	B6	14.079,62	U7	26.320,79
Q2	4.085,20	J4	7.636,97	C6	14.276,73	V7	26.689,28
R2	4.142,38	K4	7.743,88	D6	14.476,61	W7	27.062,93
S2	4.200,39	L4	7.852,29	E6	14.679,28	X7	27.441,81



Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Análise de Impacto nº:
007/2024

Órgão Solicitante:
Procuradoria Geral

Documento:
Projeto de Lei

Data da Elaboração:
15/mar/2024

Assunto/Objetivo:
Projeto de Lei de reajuste dos servidores municipais para o ano de 2024.

Tipo de Ação Governamental:
Reajuste por correção monetária dos servidores públicos

Origem dos Recursos para o presente exercício:
☒ Não há impacto pois já está previsto reajuste para o orçamento de 2024 e seus dois anos subsequentes

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:
☒ Não há impacto pois já está previsto reajuste para o orçamento de 2024 e seus dois anos subsequentes

Dotação Orçamentária (LOA 2024):
Órgão: Prefeitura, SEMAE, Câmara, IPASP
Funcional Programática: Várias
Fonte da Despesa: Várias
Natureza da Despesa: Várias

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:
A previsão no PPA consta na Ação nº.: Várias
A previsão na LDO consta na Ação nº.: Várias
A previsão na LOA consta na Ação nº.: Várias



www.piracicaba.sp.gov.br
@prefeituradepiracicaba
Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 4º ANDAR
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1090

Peça do processo/documento PMP 2024/037980, materializada por: GCIV 3125763/2024 46456 PPF336.8 xxxxxx 9314

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA e YURI KATOO e LUCAS GONCALVES GODOI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/037980 e o código 4B0ABB7P.



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Página: 30

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Informações Básicas	Executivo			Total do Executivo
	Prefeitura	Semae	Ipasp	
a) Dotação Inicial - Desp. Pessoal (folha + encargos)	802.300.300,00	55.438.000,00	236.335.000,00	1.094.073.300,00
b) Desp. Pessoal - Acumulada (Jan + Fev)	116.075.742,97	7.883.091,26	32.461.598,09	156.420.432,32
c) Despesa Média (b ÷ 2)	58.037.870,00	3.941.550,00	16.230.800,00	78.210.220,00
Impacto do Reajuste em Março até Dezembro de 3,79%				
d1) Desp. Mensal - Reajuste (c × 3,79%)	60.237.510,00	4.090.930,00	16.845.950,00	81.174.390,00
e1) Impacto Orçamentário de 11 Meses (d1 × 11,4 meses)	686.707.610,00	46.636.600,00	192.043.830,00	925.388.040,00
j) Total Final do Ano (d1) + (d2) + (b)	802.783.352,97	54.519.691,26	224.505.428,09	1.081.808.472,32
Impacto **** (k)	483.052,97	0,00	0,00	0,00
Compensado pelo Superavit (L)	483.052,97	0,00	0,00	0,00
Impacto Final (k) - (L)	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas: * Os valores do reajuste do exercício 2024 correspondem, proporcionalmente, à 11,4 meses do período.

** A estimativa anual média para a recomposição salarial está prevista em 3,82% em 2025 e 3,50% em 2026

*** Coeficiente de 0,4 adicionado aos meses para inclusão do impacto nos 1/3 de férias, férias premium e outros vencimentos.

Impacto a mais na Prefeitura se justifica pelo reajuste concedido em dezembro que não estava previsto na LOA 2024, o que onerou
**** somente os meses de Janeiro e Fevereiro, pois o reajuste de 3,16% já estava previsto para ser incorporado em mar/2024. Esta diferença foi e será compensada pelo superavit, pois não é contínua e não afeta os anos subsequentes.

Mês	Calendário de Reajustes	Quantidade
Jan	S/ Reajuste	2 meses
Fev	S/ Reajuste	
Mar	Reajustado em 3,79%	11,4 meses
Abr	Reajustado em 3,79%	
Mai	Reajustado em 3,79%	
Jun	Reajustado em 3,79%	
Jul	Reajustado em 3,79%	
Ago	Reajustado em 3,79%	
Set	Reajustado em 3,79%	
Out	Reajustado em 3,79%	
Nov	Reajustado em 3,79%	
Dez	Reajustado em 3,79%	
13º + 40% ***	Reajustado em 3,79%	
Total	Reajustado em 3,79%	13,4 meses



www.piracicaba.sp.gov.br
@prefeituradepiracicaba
Prefeitura de Piracicaba SP

Peça do processo/documento PMP 2024/037980, materializada por: 66.19.8125/2024-46456-PPF336.8xxxxxx-9314

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA e YURI KATOO e LUCAS GONCALVES GODOI. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2024/037980 e o código 4B0ABB7P.



15/03/2024

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro
Demonstrativo do Cálculo

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras do <u>Tesouro</u>	Exercícios		
	2024	2025	2026
Orçamentário - Financeiro			
01. Caixa do Exercício Anterior	509.374.947,35	176.523.245,13	176.523.245,13
02. Passivos a Pagar	43.149.953,05		
03. Saldo do Empenho RPNP a Liquidar	92.725.227,37		
04. Superavit Final do Exercício Anterior (01 - 02 - 03)	373.499.766,93	176.523.245,13	176.523.245,13
05. Superavit já dotado até o momento	196.976.521,80		
06. Superavit disponível para utilização (04 - 05)	176.523.245,13	176.523.245,13	176.523.245,13
07. Receita Inicial Orçada LOA 2023	1.767.141.000,00	1.849.807.000,00	1.950.842.000,00
08. Receita Atualizada Estimada	1.767.141.000,00	1.849.807.000,00	1.950.842.000,00
09. Saldo de excesso de arrecadação estimado (08 - 07)	0,00	0,00	0,00
10. Suplementações por excesso de arrecadação já utilizados	-		
11. Saldo de Utilização do Excesso de Arrecadação (09 - 10)	0,00	0,00	0,00
12. Orçamento Atual (05+07+10)	1.964.117.521,80	1.849.807.000,00	1.950.842.000,00
13. Resultado Atual Financeiro (06 + 11)	176.523.245,13	176.523.245,13	176.523.245,13
Impacto Orçamentário - Financeiro			
14. Impacto Orçamentário - Financeiro	483.052,97	0,00	0,00
15. Impacto Orçamentário (14 ÷ 12)	0,0246%	0,0000%	0,0000%
16. Impacto Financeiro (14 ÷ [12+13])	0,0226%	0,0000%	0,0000%
17a. Compensação por redução de despesa	0,00	0,00	0,00
17b. Compensação por aumento de receita	0,00	0,00	0,00
17c. Compensação por Superavit	483.052,97	0,00	0,00
18. Impacto Líquido Orçamentário (14 - 17a - 17b - 17c)	0,00	0,00	0,00
19. Orçamento Final (12 + 18)	1.964.117.521,80	1.849.807.000,00	1.950.842.000,00
20. Resultado Final Financeiro (13 - 18)	176.523.245,13	176.523.245,13	176.523.245,13
Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados			
	Exercícios		
	2024	2025	2026
21. Resultado Primário (LDO 2023)	-229.331.900,00	1.004.000,00	14.857.000,00
22. Resultado Primário após Impactos elaborados (21 - 18)	-229.331.900,00	1.004.000,00	14.857.000,00
23. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não
24. Receita Corrente Líquida Estimada (LDO 2023)	2.786.391.000,00	2.901.997.000,00	3.042.813.000,00
25. Limite Prudencial de 51,3% (RCL) das Despesas c/ Pessoal	1.429.418.583,00	1.488.724.461,00	1.560.963.069,00
26. Despesa com Pessoal Estimada (Executivo Inteiro)	1.094.073.300,00	1.135.866.900,06	1.175.622.241,56
27. Percentual da RCL das Despesas c/ Pessoal (26 ÷ 24)	39,26%	39,14%	38,64%
28. Nova estimativa das Despesas c/ Pessoal (26 + 14)	1.094.556.352,97	1.135.866.900,06	1.175.622.241,56
29. Percentual da RCL com novas Despesas c/ Pessoal (28 ÷ 24)	39,28%	39,14%	38,64%
30. Situação do % da RCL com novas Despesas c/ Pessoal	Inferior ao limite	Inferior ao limite	Inferior ao limite
Multiplicadores Considerados para os próximos anos			
		2025	2026
Inflação IPCA anual considerada nos multiplicadores da 08, 24, 26		3,82%	3,50%

CONCLUSÃO

A expansão de despesa proposta possui saldo orçamentário suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não afeta as Metas Fiscais, não compromete o limite da RCL e portanto, possui condições para efetivação.

Lucas Gonçalves Godoi
Economista - Corecon-SP nº 37.547

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças



www.piracicaba.sp.gov.br
@prefeituradepiracicaba
Prefeitura de Piracicaba SP

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA e YURI KATTO e LUCAS GONCALVES GODOI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/037980 e o código 4B0ABB7P.



Assinaturas do documento

"Impacto 007-24"

Página: 32



Código para verificação: **4B0ABB7P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA** (CPF: 266.XXX.528-XX) em 22/03/2024 às 16:04:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 15:50:47 e válido até 05/07/2123 - 15:50:47.
(Assinatura do sistema)
-  **YURI KATOO** (CPF: 421.XXX.908-XX) em 22/03/2024 às 15:36:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/07/2023 - 16:30:11 e válido até 10/07/2123 - 16:30:11.
(Assinatura do sistema)
-  **LUCAS GONCALVES GODOI** (CPF: 430.XXX.718-XX) em 22/03/2024 às 15:33:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2023 - 13:39:02 e válido até 18/07/2123 - 13:39:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/037980** e o código **4B0ABB7P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2024/037980, materializada por: G.C.V em 25/03/2024 16:18 CPF: 336.xxx.xxx-93

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000 (L.R.F.), ARTIGOS 16 E 17 (ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO) DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 22 DE MARÇO DE 2024

METODOLOGIA DE CÁLCULO

REVISÃO GERAL ANUAL DE 3,79% AOS SERVIDORES			
NATUREZA DA DESPESA	VALOR ATUAL (I)	COM DISSÍDIO (II)	DIFERENÇA = (I) - (II)
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.283.160,00	R\$ 83.160,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 48.000,00	R\$ 49.814,40	R\$ 1.814,40
TOTAL - VENCIMENTOS	R\$ 2.248.000,00	R\$ 2.332.974,40	R\$ 84.974,40
13º SALÁRIO	R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.283.160,00	R\$ 83.160,00
TOTAL - 13º SALÁRIO	R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.283.160,00	R\$ 83.160,00
FÉRIAS (15 DIAS EM PECÚNIA + 15 DIAS EM GOZO)	R\$ 1.833.333,33	R\$ 1.902.633,33	R\$ 69.300,00
TOTAL - FÉRIAS	R\$ 1.833.333,33	R\$ 1.902.633,33	R\$ 69.300,00
ENCARGOS SOCIAIS (22%)	R\$ 484.000,00	R\$ 502.295,20	R\$ 18.295,20
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 484.000,00	R\$ 502.295,20	R\$ 18.295,20
ENCARGOS SOCIAIS (22%) - 13º SALÁRIO	R\$ 429.000,00	R\$ 502.295,20	R\$ 73.295,20
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS - 13º SALÁRIO	R\$ 429.000,00	R\$ 502.295,20	R\$ 73.295,20
DIFERENÇAS DECORRENTES DA PROMOÇÃO	2024	2025	2026
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 831.600,00	R\$ 1.032.847,20	R\$ 1.072.095,39
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ 18.144,00	R\$ 22.534,85	R\$ 23.391,17
13º SALÁRIO	R\$ 83.160,00	R\$ 86.070,60	R\$ 89.341,28
FÉRIAS (15 DIAS EM PECÚNIA + 15 DIAS EM GOZO)	R\$ 69.300,00	R\$ 71.725,50	R\$ 74.451,07
ENCARGOS SOCIAIS (22%)	R\$ 182.952,00	R\$ 227.226,38	R\$ 235.860,98
ENCARGOS SOCIAIS (22%) - 13º SALÁRIO	R\$ 73.295,20	R\$ 75.860,53	R\$ 78.743,23
VALOR TOTAL	R\$ 1.258.451,20	R\$ 1.516.265,06	R\$ 1.573.883,12

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO COM DESPESA DE PESSOAL

OBJETIVO:

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.

PREVISÃO TOTAL DA DESPESA (EM R\$):

	2024	2025	2026
VALOR TOTAL	R\$ 1.258.451,20	R\$ 1.516.265,06	R\$ 1.573.883,12

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- R 01.031.0001.2.373 – 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL;
- R 01.031.0001.2.373 – 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL;
- R 01.031.0001.2.373 – 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- R 01.031.0001.2.373 – 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS;

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	2024	2025	2026
TRANSF. FINANCEIRAS (EXECUTIVO MUNICIPAL)	R\$ 57.300.000,00	R\$ 59.700.000,00	R\$ 62.000.000,00
PREVISÃO FINANCEIRA	2024	2025	2026
TRANSF. FINANCEIRAS (EXECUTIVO MUNICIPAL)	R\$ 57.300.000,00	R\$ 59.700.000,00	R\$ 62.000.000,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO	2024	2025	2026
TOTAL DA DESPESA	R\$ 1.258.451,20	R\$ 1.516.265,06	R\$ 1.573.883,12
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (EM %)	2,20%	2,54%	2,54%
IMPACTO FINANCEIRO (EM %)	2,20%	2,54%	2,54%

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO:

A PARTIR DE MARÇO DE 2024

ÍNDICE ANUAL DE REAJUSTE SALARIAL:

ESTIMADO EM 3,8% PARA 2025 E EM 3,5% PARA 2026 (DADOS EXTRAÍDOS DO BOLETIM FOCUS DE 08/03/2024 DO BACEN)

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

- ☒ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
- ☒ REDUÇÃO PERMANENTE DE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.
- ☒ REDUÇÃO DA DESPESA COM ATIVOS PERMANENTES.

FONTES DE FINANCIAMENTO PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ARTS. 16 E 17 DA LRF):

- ☒ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
- ☒ CRESCIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO E AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS COM CONSEQUENTE AUMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (DUODÉCIMOS);
- ☒ REDUÇÃO PERMANENTE DE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.

Página: 35

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO ATINGE** O LIMITE DE 70% DO REPASSE (CF, ART. 29-A, § 1º) TAMPOUCO O LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (LRF, ART. 20, III).

CONCLUSÃO:

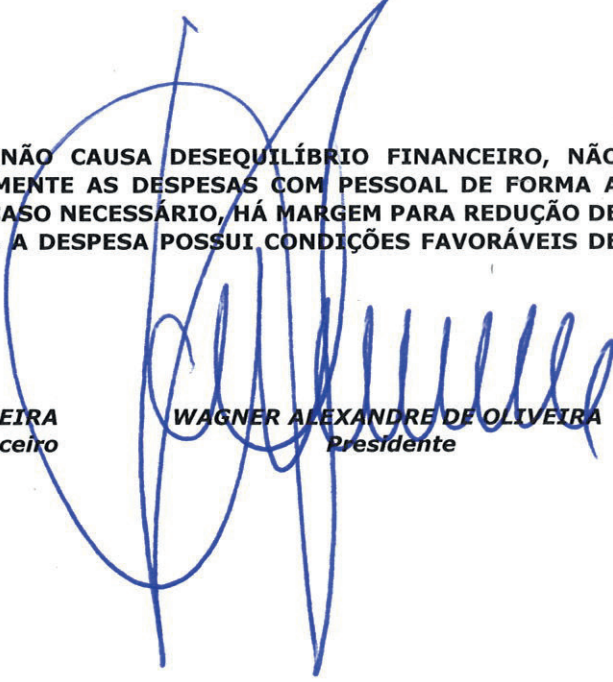
A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO, NÃO IMPACTA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A VIOLAR A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. ALÉM DISSO, CASO NECESSÁRIO, HÁ MARGEM PARA REDUÇÃO DE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL. PORTANTO, A DESPESA POSSUI CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE IMPLEMENTAÇÃO.



LUANA RÚBIA D. G. PESSOA
Chefe do Setor de Finanças



JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
Diretor do Depto Financeiro



WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-administrativa



DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei que *“dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta, Indireta e da Câmara Municipal de Piracicaba, de acordo com as competências fixadas no inciso I, § 2º do art. 117 da LOMP e dá outras providências”*, encontram adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2.023 - Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e compatibilidade com a Lei nº 9.571, de 29 de junho de 2.021 e suas alterações – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e com a Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Piracicaba, 25 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/037980 e o código Z4OMQAYW.



Assinaturas do documento

"Declaração do Ordenador de Despesas para 2024"



Código para verificação: **Z4OMQAYW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX) em 25/03/2024 às 15:56:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/037980** e o código **Z4OMQAYW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 36



**CÂMARA DE MUNICIPAL DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para fins de nova contratação, **DECLARO** que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e são compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

A presente Declaração é a expressão da verdade.

Piracicaba, 22 de março de 2024

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
PROCESSO Nº 535.428/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de dolomita fragmentada – lajão britado

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	200.000	Ton.	Dolomita fragmentada lajão britado.	R\$ 24,00	R\$ 4.800.000,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 4.800.000,00

Item 01 – M&G Mineração de Calcário Ltda.
Item 01 – M&G Mineração de Calcário Ltda.Lote 02 – Planet Brinquedos e Equipamentos Ltda ME.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material de limpeza e higienização, com comodato dos dosadores automáticos e automação de máquinas lavadoras.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/04/2024 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/04/2024 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de março de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 571/2023

Fornecimento mensal de cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, durante o exercício de 2024.

Comunicamos que fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 01/04/2024, para análise e parecer quanto à impugnação ao edital interposta pela empresa PARATODOS REPRESENTAÇÕES LTDA.

Piracicaba, 25 de março de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024
Aquisição de Lonas Plásticas Pretas

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 482,66

Piracicaba, 21 de março de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 706/2023
Aquisição de Fogões Industriais e Domésticos.

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	FRACASSADO	-
02	FRACASSADO	-
03	ROBSON MARCIO DE SOUZA	R\$ 1.160,00
04	FRACASSADO	-

Piracicaba, 22 de março de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PARECER CONCLUSIVO

Em face da apresentação do Instrumento Particular de Alteração Contratual de Sociedade Simples Limitada, microfilmado sob nº 00020227 do 2º Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas – Piracicaba (SP), onde retira-se o sócio Tércio Telêmaco Pagotto e que admite a sócia Renata Salhab Demo Razera e ainda do Instrumento Particular de Alteração Contratual de Sociedade Simples Limitada, prenotado sob o nº 00029119, em 22/01/2024, averbação microfilmada sob o nº 0020383, do mesmo cartório, de acordo com ofício apresentado à Secretaria Municipal de Educação e do recebimento de documentos para atualização do Processo de Regularização e Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil, a Comissão nomeada através do Decreto Municipal nº 18.646 de 18 de março de 2021, manifesta-se pela publicação da atualização do Alvará de Autorização para Funcionamento da Instituição de Educação Infantil n.º 221 de 21 de dezembro de 2016, publicado em 21 de dezembro de 2016, página 09, da Escola de Educação Infantil “Raio de Sol” com o Curso de Educação Infantil para crianças de 0 a 05 anos, mantida por Escola de Educação Infantil Raio de Sol LTDA, com CNPJ 00.814.781/0001-58, em razão de alteração de responsabilidade, onde a sócia Solange Aparecida Camussi Pagotto, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo sua totalidade à sócia remanescente Renata Salhab Demo Razera do estabelecimento de prestação de serviços com o ramo de Escola de Educação Infantil. O estabelecimento situa-se na Rua do Rosário, n.º 1618 – Bairro Centro, neste Município.

À consideração do Senhor Secretário Municipal de Educação de Piracicaba

Piracicaba, 21 de março de 2024.

Maria Luíza Gomes Zolini
RG: 4.120.590-X

Milena Minharo Felício Pandolfo
RG: 27.942.708-6

Viviane Regina G. Cavalcante
RG: 24.634.699-1

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Processo nº 15603/1997 Secretaria Municipal de Educação.

Interessada: Renata Salhab Demo Razera – Escola de Educação Infantil Raio de Sol LTDA.

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada através do Decreto Municipal nº 18.646 de 18 de março de 2021, fica atualizado o Alvará de Funcionamento nº 221 de 21/12/2016, publicado em 21/12/2016, da Escola de Educação Infantil “Raio de Sol”, localizada na Rua do Rosário, nº 1618 – Bairro Centro, com Curso de Educação Infantil de 0 a 5 anos, mantida por Escola de Educação Infantil Raio de Sol LTDA, CNPJ 00.814.781/0001-58, com a atualização dos responsáveis a partir da alteração de Instrumento de Alteração Contratual de Sociedade Simples Limitada.

Piracicaba, 22 de março de 2024.

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

Registro de Preços para fornecimento de medicamentos, insumos e acessórios veterinários

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	FRACASSADO	-
2	FRACASSADO	-
3	ALC MORAES COMERCIAL LTDA	R\$ 486,33
4	ALC MORAES COMERCIAL LTDA	R\$ 201,00
5	DESERTO	-
6	ROBERTA ALMEIDA CARDOSO	R\$ 15,90
7	DESERTO	-
8	FRACASSADO	-

Piracicaba, 21 de março de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 688/2023

Registro de Preços para fornecimento de material hospitalar e ambulatorial

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 0,5300
02	FRACASSADO	-

03	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,5300
04	FRACASSADO	-
05	FRACASSADO	-
06	KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 699,0000
07	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,1440
08	DESERTO	-
09	DESERTO	-

Piracicaba, 21 de março de 2024.

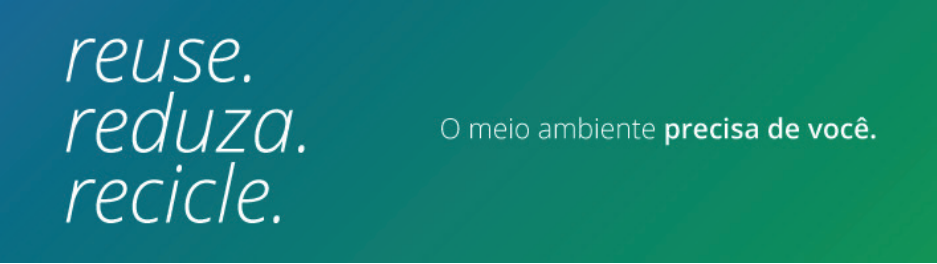
AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 603/2023
PROCESSO Nº 523.134/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	250	UNI	DIETA PADRÃO ADULTO COM FIBRAS: dieta em pó, nutricionalmente completa, à base de proteína isolada de soja (no máximo 75% desta proteína), normocalórica e normoproteica, com acréscimo de fibras, hipossódica, isenta de sacarose, lactose (sem lactose adicionada) e glúten. Osmolaridade menor ou igual a 550 mOsm/L. Embalagem de 800g.	R\$ 134,16	R\$ 33.540,00
02	3.300	UNI	DIETA PADRÃO ADULTO SEM FIBRAS: nutrição para uso oral ou enteral em pó, para diluir em água. Nutricionalmente completa, a base de proteína de soja (no máximo 70% desta proteína), normocalórica, normoproteica, rica em vitaminas e minerais e excelente perfil lipídico. Isenta de sacarose, lactose (sem lactose adicionada) e glúten, oferecendo 1.0kcal/ml. Com mínimo de 14% de proteína, mínimo de 50% de carboidratos e mínimo de 27% de lipídeos (contendo TCM (triglicerídeos de cadeia média) na sua composição). Com osmolalidade máxima de 320 mOsm/Kg. Embalagem de 800g.	R\$ 123,00	R\$ 405.900,00
07	2.700	UNI	DIETA PADRÃO ADULTO SEM FIBRAS: nutrição para uso oral ou enteral em pó, para diluir em água. Nutricionalmente completa, a base de proteína de soja (no máximo 70% desta proteína), normocalórica, normoproteica, rica em vitaminas e minerais e excelente perfil lipídico. Isenta de sacarose, lactose (sem lactose adicionada) e glúten, oferecendo 1.0kcal/ml. Com mínimo de 14% de proteína, mínimo de 50% de carboidratos e mínimo de 27% de lipídeos (contendo TCM (triglicerídeos de cadeia média) na sua composição). Com osmolalidade máxima de 320 mOsm/Kg. Embalagem de 800g.	R\$ 123,00	R\$ 332.100,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 771.540,00

Itens 01, 02 e 07 – AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 603/2023
PROCESSO Nº 523.134/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	1.500	LATA	Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes a partir do 6º mês de vida, deverá conter prebióticos. Atende todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. Lata com aproximadamente 400g.	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00
05	4.000	LAT	LEITE com 400 GR (Fórmula infantil com ferro e prebióticos para crianças de 0 a 6 meses), Leite de vaca desnatado (fonte protéica), 100% lactose ou 98% lactose associado a 2% maltodextrina (fonte de carboidrato), óleos vegetais (óleo ou oleína de palma, de canola, de milho ou de girassol), vitamina C, zinco, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12.	R\$ 19,77	R\$ 79.080,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 109.080,00

Itens 04 e 05 – M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOSE MERCADORIAS EM GERAL EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 603/2023
PROCESSO Nº 523.134/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	15.000	EMB	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO com teor de gordura de acordo com a Portaria 146 do Ministério da Agricultura, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, com teor de sódio abaixo de 100mg para cada porção (26g), sem adição de açúcar. Embalagem individual (pacotes ou latas) contendo 400g. Embalagem com aviso de venda proibida.	R\$ 11,80	R\$ 177.000,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 177.000,00

Item 06 – T & R CARNEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ENTRADA FORÇADA

Endereço	Número	Bairro	Motivo
Rua Helly de Campos Melges	27	São Jorge	Proprietário não encontrado
Rua Lazara Maria Oliveira	212	Mario Dedini	Proprietário não encontrado
Rua Cristiano Cleopath	1464	Centro	Proprietário não encontrado
Rua Jacob Mutschelle	501	Morumbi	Proprietário não encontrado
Rua Jacarezinho	135	Parque Taquaral	Proprietário não encontrado
Travessa Professor Newton de Almeida Mello	1330	Centro	Proprietário não encontrado
Rua Prof. José Martins de Toledo	96	Jaraguá	Proprietário não encontrado
Rua Vicente de Carvalho	205	Nova América	Proprietário não encontrado
Rua Barcelona	11	Água Branca	Proprietário não encontrado
Rua Cornélio Pires	500	Paulicéia	Proprietário não encontrado
Av. Manoel Conceição	1429	Vila Rezende	Proprietário não encontrado
Rua da Magnólias	100	Nova Piracicaba	Proprietário não encontrado
Rua Voluntários de Piracicaba	2006 lado esquerdo	Cidade Alta	Proprietário não encontrado

Rua Doutor Blaird Sebastião Teixeira	22 Lado esquerdo	Ondas	Proprietário não encontrado
Rua Voluntários de Piracicaba	Entre 2006 e 2072	Cidade Alta	Proprietário não encontrado
Rua Pedro Manoel de Mattos	46	Santa Rosa	Proprietário não encontrado
Rua Armando Longati	25	Vila Industrial	Proprietário não encontrado
Rua Rizzardo Miotto	107	Santa Terezinha	Proprietário não encontrado
Rua Antônio Correa Ferraz	79	Jardim São Francisco	Proprietário não encontrado
Rua Oscar Lourenço Fernandes	299	Santa Cecilia	Proprietário não encontrado
Avenida dos Marins	1289	Glebas Califórnia	Prprietário não encontrado
Rua visconde do Rio Branco,	1774	Alto	Prprietário não encontrado

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 03/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.
O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 25 de março de 2024.

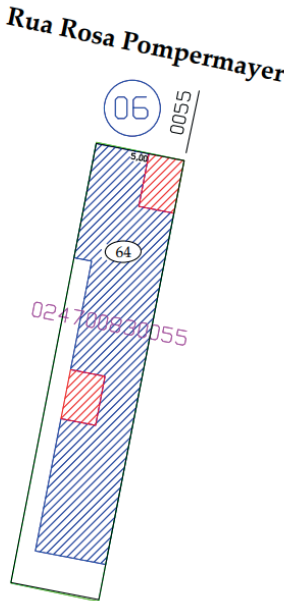
CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
JOSE AGOSTINHO FAVORETTO	17625/2000
LIMA E DIAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	24617/2005
PAMELA PYNCHY PIZARRO	77211/2019
BRUNO E MAZZI COM. IMPORT. E EXPORTADORA LTDA	134251/2020
MF DE OLIVEIRA VEICULOS EIRELI	165742/2021

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

PROTOCOLO Nº:- 004604/2024
INTERESSADO:- MARCIA REGINA MATHEUS DOS SANTOS
ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de revisão de área do imóvel da matrícula nº 94.478 - 1º CRI.
Após análise ao protocolo em epígrafe e imagens aéreas, foi observado a existência de construções com área não regularizada de aproximadamente 11,48 m² edificados sobre a matrícula em questão, como pode ser observado na imagem abaixo.
Portanto, é de suma importância a apresentação do projeto aprovado com respectivo visto de conclusão e/ou a apresentação de um croqui com as medidas das construções conforme o existente no local, para que seja realizado o lançamento das construções no Sistema Tributário.. Caso não houver projeto aprovado ou não for apresentado croqui das construções informadas no prazo estipulado em fl. 2/2, será consideradpara lançamento a área construída irregular informada acima.



O protocolo nº 004604/2024 ficará disponível para informações e esclarecimentos por 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento deste comunicado e/ou publicação do mesmo no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, após seguirá para devidas atualizações.
Observação: A alteração acima solicitada prevê na Lei Complementar nº 224/2008, Art. 133 a 134, Art. 177 a 179 e Art. 184 a 189, quanto ao fornecimento de informações para atualização de lançamento e tributações, quaisquer outros dados já cadastrados dos imóveis em tela deverão ser mantidos e/ ou ajustadas, caso considerem necessário, junto às secretarias pertinentes para as devidas correções e/ou atualizações de lançamento à posterior.

Piracicaba, 18 de Março de 2024.

Protocolo nº: 037922/2024 Interessado: Nely Guidolin Lima
Assunto: Unificação de CPDS

COMUNICADO

Prezado contribuinte, a Divisão de Cadastro Técnico, da Prefeitura do Município de Piracicaba vem por meio deste informar que foi feita revisão ao lançamento do imóvel registrado pela Matrícula nº 13.422 do 1º CRI, atualmente cadastrado sob Setor 05, Quadra 0099, Lote 0275, Sublote 0001, 0002, 0003 e 0004, Inscrições Cadastrais nº 133632, 133644, 133656 e 1030449, respectivamente. Inicialmente esclarecemos quanto à solicitação de “unificação de CPDS” feita em requerimento, que o atual lançamento reflete a situação legal do imóvel.
As inscrições cadastrais supracitadas são referentes a um único lote que possui quatro cadastros distintos, devido às quatro construções averbadas de forma individual, (Prédio nº 919 e as Habitações Coletivas nº 1, 2 e 3 com frente para a Rua Antônio Corrêa Barbosa), e diante a isto o imóvel só será passível de “unificação de CPDS” com a apresentação de projeto técnico aprovado e concluído de unificação/adaptação/retificação e ou demolição, junto a Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial - SEMUHGET.
Assim é INDEFERIDO o pedido para unificação dos cadastros atualmente existentes.
O protocolo aguardará o prazo de 30 (trinta) dias a contar de seu recebimento e/ou publicação ao Diário Municipal deste comunicado para possíveis esclarecimentos e posteriormente será concluído conforme considerado cabível.

Piracicaba, 22 de Março de 2024.

EXPEDIENTE – 25/03/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Indeferido	Desconto de IPTU – APP	Valdemir Ortiz	034.049/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira em Piracicaba – SP	029.445/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira em Piracicaba – SP	029.452/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira em Piracicaba – SP	029.535/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira em Piracicaba – SP	029.538/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira em Piracicaba – SP	029.544/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira em Piracicaba – SP	029.548/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira em Piracicaba – SP	029.556/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério de Madureira em Piracicaba – SP	029.559/2024

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 78 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Cadastral nº 54.546/2018 de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 81.680 e 81.681, de 14/03/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de março de 2024

CONTRIBUINTE:
FERNANDA CLAUDIA MENEGHETTI
RUA JOÃO GRANER, 776 – ALGODOAL – PIRACICABA/SP - CEP 13405-463 – CNPJ 30.104.604/0001-49 – CPD 646459

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 79 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Cadastral nº 14142775/2017 de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 89092, de 15/03/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de março de 2024

CONTRIBUINTE:
GUSTAVO DINI ERCOLIM
AVN ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA , 1505 – CENTRO – PIRACICABA/SP - CEP 13400-010 – CNPJ 28.173.256/0001-10 – CPD 644494

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 82/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Municipal Nº 116832/2010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados AI Nº 81542, enviado por AR, que está em fls. 81/82 dos autos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de março de 2024

CONTRIBUINTE:CDF COMÉRCIO DE RODAS, PEÇAS E TRANSPORTES LTDA
RUA VIRGÍLIO FURLAN , 1525 – PAULICÉIA - PIRACICABA - SP
CEP 13424-080 -CNPJ 05.305.421/0001-44 - CPD 619433 - OS 153/23

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 80 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 145.459/2009, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 18/03/2024: Auto de Infração Nº 81.685; Auto de Infração Nº 81.686 .

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18/03/2024

CONTRIBUINTE:
M S A DE CAMPOS - ME
RUA/AVN EUCLIDES FIGUEIREDO, 959 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP
CEP 13408-022 -CNPJ 11.356.885/0001-82 - CPD 617194 - OS 1116/2024

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 83 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Cadastral nº 97.036/2009 de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 81.596, de 05/03/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de março de 2024

CONTRIBUINTE:
INTEGRAÇÃO CÔSMICA VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP
AVN TORQUATO DA SILVA LEITAO, 98 – SAO DIMAS – PIRACICABA/SP - CEP 13416-210 – CNPJ 11.025.956/0001-64 – CPD 616291

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 084/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo No. 4613/2000, cancelamento de sua inscrição municipal nº 562921 bem como do Auto de Infração nº 81554 de 20/02/2024..

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de março de 2024

CONTRIBUINTE
CLODOALDO SOARES LEITE
RUA DUARTINA, 13 - JARDIM VILA RIO
CEP 13411-146 – CPF : 115.461.248-10 – CPD 562921

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 81 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 36918/2011, de todos os procedimentos adotados no presente processos, todos aplicados na data de 18/03/2024: Autos de Infração e Imposição de Multa Nº 81688 e 81689.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18/03/2024

CONTRIBUINTE:
SILITECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E SERVIÇO EIRELI
RUA/AVN BARAO DE VALENÇA, 277 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP
CEP 13405-233 -CNPJ 13.322.950/0001-84 - CPD 620756 - OS 2926/2023

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 086/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo No. 29831/2017, cancelamento de sua inscrição municipal nº 642370 bem como do Auto de Infração nº 89089 de 19/02/2024..

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de março de 2024

CONTRIBUINTE
MILENA ENI NISHIKAWA
RUA FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, 1737 – BAIRRO DOS ALEMÃES
CEP 13416-253 – CNPJ : 27.078.025/0001- 64 – CPD 642370

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 87/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 9839/2011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 20/03/2024: Auto de Infração Nº 81694.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20/03/2024

CONTRIBUINTE:
A&R DOS SANTOS AUTO PEÇAS LTDA ME
RUA/AVN RIO DAS PEDRAS, 2102 - BAIRRO PIRACICAMIRIM - PIRACICABA - SP
CEP 13425-380 - CNPJ 13.139.813/0001-09 - CPD 620328 - OS 1070/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 06 / 2024

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do “Habite-se” ou “Visto de Conclusão”;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de Abril de 2024.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de Fevereiro de 2024 no valor de 0,81% (Zero vírgula oitenta e um) na Pauta Fiscal do mês de Março de 2024.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura ou após o pagamento da primeira parcela quando o Imposto referido, inscrito em Dívida Ativa, estiver sendo objeto de parcelamento.

Art. 7º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres “ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008” aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Parágrafo Único – A exigência a que refere o “caput” deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 19 de Março de 2024.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias
para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ... abril-24 Índice de Correção 0,81%

Anexa a Instrução Normativa nº 06/2024

Tipos	*	Valores	*	Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*		*	
Até 50 m2	*	207,15	*	11
Até 100 m2	*	311,27	*	12
Até 200 m2	*	414,96	*	13
Até 300 m2	*	564,08	*	14
Acima de 300 m2	*	667,47	*	15
EDIFICIOS	*		*	
Residencial	*	474,45	*	21
Escritórios	*	425,08	*	22
COMERCIAL	*		*	
Salão Comercial	*	207,15	*	31
Galpões p/ Deposito	*	186,18	*	32
SERVIÇOS	*		*	
Serviços	*	364,85	*	41
INSTITUCIONAL	*		*	
Entidades	*	364,85	*	42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*		*	
Até 300 m2	*	207,15	*	51
Acima de 300 m2	*	266,45	*	52
DIVERSOS	*		*	
Abrigos Residenciais	*	165,55	*	61
Estacionamentos	*	115,58	*	62
EDICULAS	*		*	
com equipamentos	*	228,04	*	63
sem equipamentos	*	123,59	*	64
REFORMAS	*		*	
Sem aumento de área	*	58,65	*	71
DEMOLIÇÃO	*		*	
Demolição de prédio	*	58,65	*	73
CONSTRUÇOES ESPECIAIS	*		*	
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	744,37	*	81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo (Sem Papel) nº 005743/2024

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 25 de março de 2024.

Correspondências enviadas via AR devolvidas:

Ismael de Souza Silva – Notificação Preliminar 49751;
Nesia Hyppolito – Notificação Preliminar 49619;
Idalino Fernandes – Auto de Infração 102591;
Nesia Hyppolito – Auto de Infração 102343;
Oxicorte Projet Corte Ltda ME – Auto de Infração 102707.

JOÃO LUIS ALVES
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor SARAH PEREIRA DA PENHA, RG 20.462.977 SSP/MG a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 22/03/2024
Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2023
Prestação de serviços de rastreamento veicular

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	VISION NET LTDA	R\$ 18.000,00

Piracicaba, 22 de março de 2024.
REINALDO JOSÉ POUSA
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 34.465/2024

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.
Objeto: Pagamento de despesas com taxas de anuidade e inscrição para os Campeonatos Estaduais de 2024 da Federação Paulista de Ginástica.
Contratada: Federação Paulista de Ginástica - CNPJ nº 00.614.787/0001-81.
Valor contratado: R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais).
Prazo: até o término das competições.
Fundamento Legal: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 158/2024.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (Decreto Municipal nº 19.729/2023) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 34.339/2024

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.
Objeto: Pagamento de despesas com taxas de inscrição e arbitragem para o Campeonato da Liga de Voleibol de Sorocaba 2024.
Contratada: Liga de Voleibol de Sorocaba e Região - CNPJ nº 01.635.664/0001-90.
Valor contratado: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Prazo: até o término das competições.
Fundamento Legal: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 159/2024.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (Decreto Municipal nº 19.729/2023) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

Contratada: PARANA MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI. – CNPJ nº 38.120.208/0001-17 (SAÚDE)
Contrato nº 0455/2024.
Proc. Admin nº 137.973/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 611/2022 - Ata de Registro de Preços nº 442/2023 (válida até 05/06/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de material para cama, mesa, banho, uniforme e equipamento.
Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 25/03/2024.

Contratada: F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE ME. – CNPJ nº 45.793.198/0001-46 (SEMGOV)
Código Licitação nº 2023.000.003.003
Código Ajuste nº 2024.000.000.397
Contrato nº 0446/2024.
Proc. Admin nº 563.438/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2024.
Objeto: Confeção e instalação de placas de aço inoxidável.
Valor: R\$ 108.990,00 (cento e oito mil, novecentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 22/03/2024.

Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI EPP. – CNPJ nº 45.674.132/0001-37 (SEMGOV)
Código Licitação nº 2023.000.003.139
Código Ajuste nº 2024.000.000.398
Contrato nº 0449/2024.
Proc. Admin nº 528.040/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 679/2023.
Objeto: Fornecimento parcelado de marmitex, lanche e refrigerante, durante o exercício de 2024.
Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 22/03/2024.

Contratada: KYNSAN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTO-LÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 36.983.772/0001-38 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.002.710
Código Ajuste nº 2024.000.000.399
Contrato nº 0456/2024.
Proc. Admin nº 137.973/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 611/2022 - Ata de Registro de Preços nº 439/2023 (válida até 05/06/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de material para cama, mesa, banho, uniforme e equipamento.
Valor: R\$ 9.185,94 (nove mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 25/03/2024.

Contratada: RPA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – CNPJ nº 51.943.570/0001-56 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2024.000.302.001
Código Ajuste nº 2024.000.000.400
Contrato nº 0447/2024.
Proc. Admin nº 563.408/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de biscoito cream cracker, durante o exercício de 2024.
Valor: R\$ 37.692,00 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 22/03/2024.

Contratada: CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. – CNPJ nº 10.430.444/0001-10 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.002.710
Código Ajuste nº 2024.000.000.402
Contrato nº 0457/2024.
Proc. Admin nº 137.973/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 611/2022 - Ata de Registro de Preços nº 441/2023 (válida até 05/06/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de material para cama, mesa, banho, uniforme e equipamento.
Valor: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 25/03/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (SIMAP)
Código Licitação nº 2022.000.002.071
Código Ajuste nº 2022.000.000.239
Contrato nº 0275/2022.
Proc. Admin.: nº 49.966/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 287/2021.
Objeto: Locação de tratores e caminhões, com fornecimento de mão de obra (motoristas, operadores e tratoristas), incluindo sistema de gestão online via APP.
Valor: R\$ 6.840.780,40 (Seis milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e oitenta reais e quarenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/03/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR
Aditivo nº 275/2022 - 3.
Valor: R\$ 9.686.099,76 (nove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/03/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: J REZENDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 30.396.328/0001-30 (SEMOZEL/SEMGOV)
Código Licitação nº 2023.000.000.297
Código Ajuste nº 2023.000.001.177
Contrato nº 1396/2023.
Proc. Admin.: nº 197.135/2022.
Licitação: Concorrência nº 17/2023.
Objeto: Reforma do antigo depósito do Patrimônio para implantação do Banco de Alimentos.
Valor: R\$ 523.785,61 (Quinhentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 01/09/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Código Aditivo nº 2024.000.000.109
Aditivo nº 1.396/2023 - 2.
Valor Acrescido: R\$ 8.302,73 (oito mil, trezentos e dois reais e setenta e três centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 25/03/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. – CNPJ nº 30.083.123/0001-02 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.002.957
Código Ajuste nº 2023.000.001.414
Contrato nº 1758/2023.
Proc. Admin.: nº 163.700/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 386/2023.
Objeto: Locação de veículos.
Valor: R\$ 275.300,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e trezentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/11/2023.

DO ADITIVO – VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo nº 2024.000.000.110
Aditivo nº 1.758/2023 - 1.
Valor Acrescido: R\$ 68.825,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
Data: 25/03/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FUNILARIA DARCI LTDA. – CNPJ nº 03.252.560/0001-21 (GUARDA CIVIL)
Código Licitação nº 2023.000.003.094
Código Ajuste nº 2023.000.000.525
Contrato nº 0531/2023.
Proc. Admin.: nº 180.028/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 94/2023.
Objeto: Prestação de serviços de funilaria, pintura e polimento com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/04/2023.

DO ADITIVO – RETIFICAÇÃO DE VALOR
Código Aditivo nº 2024.000.000.111.
Aditivo nº 0531/2023 - 1.
Valor Retificado: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Data: 25/03/2024.

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº 553.545/2023.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades referente ao NF/Representação nº 43.0723.0005681/2023-2 e Memorando PG nº 216/2023.

Conclusão: A Câmara, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da servidora pública municipal Sra. MARIA CRISTINA MARCOS COLONNESE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III, IV e VI, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº 20.938/2024.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em utilização de veículo oficial prefixo 154, placas DKI 0945, no dia 16/02/2024, para fins particulares.

Conclusão: A Câmara, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento nesta Corregedoria em razão da especificidade do cargo, sendo encaminhado cópia deste relatório à Secretaria Municipal da Obras e Zeladoria, para ciência da decisão, fundamentos contidos no relatório e providências sob sua competência.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 46/2023 – PROCESSO N.º 1497/2023
Objeto: FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA A GRANEL
Contratada: EIMCAL - EMPRESA INDUSTRIAL DE MINERAÇÃO CALCÁRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
Emissão: 23/03/2024
Valor: R\$ 173.815,60 (cento e setenta e três mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos)
Empenho n.º 0672/2024
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 45/2023 – PROCESSO N.º 1325/2023
Objeto: FORNECIMENTO DE CARVÃO ATIVADO EM PÓ (CAP) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA
Contratada: MADECARBO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
Emissão: 23/03/2024
Valor: R\$ 34.750,00 (trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)
Empenho n.º 0674/2024
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS HABILITAÇÃO” APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA N.º 001/2023 - PROCESSO N.º 5642/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 (nove) horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada pelo Senhor Presidente do SEMAE; composta pelas servidoras Maria Alice da Silva Santos, nº. funcional 976-1; Alana Fernandes, nº. funcional 2212-1, e Suzana Maria de Oliveira, n.º funcional 2007-8, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão de entrega dos envelopes da licitação e abertura do envelope nº. 01 “Documentos para Habilitação” da CONCORRÊNCIA N.º 001/2023 “PROCESSO N.º 5642/2022, referente à contratação de empresa para elaboração de projeto EXECUTIVO COMPLETO de tratamento de lodo, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS, GERADOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA 1 E 2 LUIZ DE QUEIROZ.

Entregaram, TEMPESTIVAMENTE, os envelopes ‘Documentos para Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Comercial’ as empresas: ENGECORPS ENGENHARIA S.A. inscrita no CNPJ nº 62.025.440/0001-50, PROESPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.023.761/0001-08 e R. FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.716.987/0001-71. Cabe registrar que horário que consta nos protocolos da entrega dos envelopes das empresas PROESPLAN ENGENHARIA LTDA e R. FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA são posteriores ao horário das 08h30min, porém, em diligência com a Chefe do Setor de Protocolo, Sra. Mayra Lima, foi certificado que todas as empresas chegaram antes das 08h30min e o horário que consta no documento é pelo fato precisar cadastrar as empresas no “Sistema Solar” para poder gerar o número do protocolo no documento.

Dando início à sessão estava presente: Lucas Onisto Queiroz portador do RG nº 38.119.455-3, representante da empresa ENGECORPS ENGENHARIA S.A. A presidente solicitou ao licitante que rubricasse os envelopes e conferissem suas inviolabilidades. Após, aberta a palavra, não houve manifestação quanto à integridade dos invólucros. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes nº. 01 “Documentos para Habilitação”, os quais foram entregues ao licitante para que pudessem analisá-los e rubricá-los, bem como, o licitante realizou registro fotográfico dos documentos das licitantes concorrentes.

A presidente abriu novamente a palavra, indagando ao licitante se tinha algo a registrar quanto aos documentos de habilitação e nada fez constar.

A Comissão determinou o julgamento dos documentos em sessão reservada. Os envelopes “Propostas Técnicas e Comerciais” foram lacrados e rubricados pela licitante presente. Por fim, a presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da presente deliberação no site oficial do SEMAE pelo endereço eletrônico www.semaepiracicaba.sp.gov.br e publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba. Dessa forma, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que; lida e achada conforme segue assinada pela Comissão e pelo Licitante.

LICITANTES:

Lucas Onisto Queiroz
ENGECORPS ENGENHARIA S.A.

COMISSÃO:

Maria Alice da Silva Santos
Presidente da Comissão

Alana Fernandes
Membro da Comissão

Suzana Maria de Oliveira
Membro da Comissão

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2024

CONTRATO N.º 200005/2021
CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021
PROCESSO Nº 4307/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE.
CONVENIADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A.
CNPJ: 01.181.521/0001-55.
Objeto: Reajuste dos preços praticados no contrato no percentual em 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), calculados com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de dezembro/2022 a novembro/2023.
Valores unitários: R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) por documento recebido no guichê de caixa; R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos) por documento recebido em correspondentes bancários; R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos) por documento recebido na internet; R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos) por documento recebido em autoatendimento; R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) por documento recebido pelo sistema de débito automático no padrão FEBRABAN homologado pelo SEMAE.
Fundamento legal: art. 55, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, cláusula sétima do contrato.
Assinatura: 26/02/2024.

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 12/2023 - PROCESSO N.º 533721/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa ALL SERVICE COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.496.374/0001-17, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 26 de março a 09 de abril de 2024. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na Cláusula 13 do Edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 12/2023 - PROCESSO N.º 533721/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.293.736/0001-33, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 26 de março a 09 de abril de 2024. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na Cláusula 13 do Edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 12/2023 - PROCESSO N.º 533721/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.403.262/0001-22, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 26 de março a 09 de abril de 2024. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na Cláusula 13 do Edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 12/2023 - PROCESSO N.º 533721/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.690.808/0001-31, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 26 de março a 09 de abril de 2024. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na Cláusula 13 do Edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 12/2023 - PROCESSO N.º 533721/2023

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa COMERCIAL K NUNES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.623.174/0001-25, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 26 de março a 09 de abril de 2024. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na Cláusula 13 do Edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo



PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão N° 02/2023
Processo N° 51/2023
Contrato 29/2023 – Termo Aditivo 1
Objeto: Contratação de empresa terceirizada para a prestação de serviço de portaria para a Câmara Municipal de Piracicaba.
(Prorrogação Contratual)
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: Ulrik Comercio e Serviços EIRELI
Valor Total: R\$ 93.119,56 (Noventa e três mil, cento de dezenove reais e cinquenta e seis centavos).
Vigência: 27/03/2024 a 26/04/2024.
Data de assinatura do contrato: 20/03/2024

Wagner Alexandre de Oliveira
- Presidente -

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 4.660, DE 25 DE MARÇO DE 2024

(Concede o benefício de pensão por morte a(o) Senhor(a) DINAURIA DURVANI BARBOSA FISCHER)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de pensão do(a) interessado(a), constante do processo nº 009/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) ANTONIO EDUARDO FISCHER, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 18 de FEVEREIRO de 2024, sendo o benefício calculado sobre os últimos vencimentos do(a) servidor(a) - base de contribuição, correspondente a R\$ 13.220,81 (Treze mil, duzentos e vinte reais e oitenta e um centavos), conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
DINAURIA DURVANI BARBOSA FISCHER ESPOSA	100 % R\$ 13.220,81

PIRACICABA, 25 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

RESOLUÇÃO 001/2024

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – CMPDCN – no uso de suas atribuições conferida pela lei 7.444 de 08 de outubro de 2012, resolve:

Art.1o: Tornar pública a composição da comissão eleita em reunião presencial dia 20 de fevereiro de 2024, a Comissão da III Conferência Municipal de Igualdade Racial de Piracicaba, conforme Regimento Interno.

Comissão de Organização da III Conferência Municipal de Igualdade Racial de Piracicaba – 2024

Luciano Alves Lima
Marcus Vinícius Mendes da Silveira

Tássia Elisa Espero Masiero Pires
Adney de Abreu Araújo
Juliane Martins de Oliveira

Adilson Abreu
Marilda Aparecida Soares
Rossana Aparecida Cyriaco Gomes da Silva Barbosa

Art. 2o: os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3o: esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 25 de março de 2024

Luciano Alves de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra
CMPDCN

Conselho da Cidade

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE/2024.

No dia seis de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), em segunda chamada, à Avenida Cristóvão Colombo 1.900 (um mil e novecentos), bairro Algodão, Piracicaba – SP, iniciou-se a primeira Assembleia Geral Ordinária do Conselho da Cidade de Piracicaba deste ano, com a presença dos seguintes membros do Poder Público: MARIA BEATRIZ SILOTTTO DIAS DE SOUZA, titular, SUMAYA HAMAD CHAOUK e LÍDIA ISABEL MARIA D'ARCE MARTINS, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial (SEMUHGET); FELIPE GOMES, suplente, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMAP), GUILHERME MÔNACO DE MELLO, titular, representante da Procuradoria Geral. Sociedade Civil: JOSÉ RODOLFO PENATTI, titular, representante dos Empresários – Setor Sucroalcooleiro; ADEMIR SÉRGIO BRAZACA e PAULO MASIERO, titular e suplente, respectivamente, representantes dos Empresários - demais Setores Econômicos; ISAAC JORGE ROSTON JÚNIOR e BARTIRA MENDES DE CAMPOS LOUZADA, titulares, representantes das Unidades de Planejamento Territorial; ANTONIO SERGIO MARIANO SETTEN, titular, representante dos Movimentos Populares ou Associações de Moradores, e TATIANE ELAINE ZANI BISTAFÁ, titular, representante das ONGs, Entidades Técnicas, Profissionais e Instituições de Ensino e Pesquisa. Justificaram ausência os seguintes membros: ANDREA RIBEIRO GOMES, BIANCA SANTUCCI RIBEIRO, EVELISE MONCAIO MODA, MARIA ANGÉLICA PAVAN IGNÁCIO CARDOSO, NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME, RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA e RICARDO SHIROTA. Participou como ouvinte: Rita Roque Mendes. O Vice-Presidente do Conselho da Cidade, ADEMIR SÉRGIO BRAZACA, agradeceu a presença de todos, informou a impossibilidade da presença da Presidente, ANDRÉA RIBEIRO GOMES, e, neste sentido, conduziu os trabalhos. Seguindo a pauta, com apresentação no Power-Point, parte integrante desta ata, deu posse aos novos membros do ConCidade, conforme Decreto Municipal 19.797/2023 (dezenove mil setecentos e noventa e sete de dois mil e vinte e três) - SUMAYA HAMAD CHAOUK, suplente, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial (Semuhget) e ANDRESSA BOTA, suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Smads); Decreto Municipal 19.861/2024 (dezenove mil oitocentos e sessenta e um de dois mil e vinte e quatro) - TATIANE ELAINE ZANI BISTAFÁ, titular, representante do segmento ONGs, entidades técnicas ou profissionais e instituições de ensino ou pesquisa; Decreto Municipal 19.865/2024 (dezenove mil oitocentos e sessenta e cinco de dois mil e vinte e quatro) - JULIANA DAMIAMES BACCARIN e TÁSSIA ELISA ESPEGO MASIERO PIRES, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Governo (SMG); Decreto Municipal 19.888/2024 (dezenove mil oitocentos e oitenta e oito de dois mil e vinte e quatro) - MARCIO LUÍS DE BARROS MARINO, titular, representante da Secretaria Municipal de Zeladoria e Obras (SEMOZEL). Na sequência, a 4º (quarta) ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho da Cidade de 2023 (dois mil e vinte e três) foi submetida à aprovação e, de forma unânime, foi aprovada. Prosseguindo, também por unanimidade, aprovou-se as datas das Assembléias Gerais Ordinárias que ocorrerão no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a saber: 4 (quatro) de junho, 3 (três) de setembro e 3 (três) de dezembro. Prosseguindo, a condução dos trabalhos foi transferida a mim, MARIA BEATRIZ SILOTTTO DIAS DE SOUZA, 1ª (primeira) secretária do ConCidade, para apresentar as alterações ao Regimento Interno propostas pela Procuradoria Geral e enviadas aos conselheiros. As proposições apresentadas pela Procuradoria Geral foram aprovadas, com atenção para a correção de um termo localizado no parágrafo sétimo: “Após a segunda ausência injustificada consecutiva ou segunda alternada do conselheiro, dentro do período de 01 (um) ano, o Presidente do ConCidade poderá (correção para DEVERÁ) enviar comunicado à entidade ou órgão representado, advertindo acerca das ausências e da possibilidade de perda do mandato de seu representante, podendo a entidade ou órgão, a seu critério, indicar novo representante, no prazo de 15 (quinze) dias”. Em seguida, a plenária deliberou que a aprovação da presente ata ocorra via e-mail, neste sentido, deverá ser enviada a todos os conselheiros presentes nesta Assembleia para aprovação, e posteriormente publicação. Na sequência, iniciei a leitura do Projeto de Lei Complementar 11/2023 (onze de dois mil e vinte e três), proposta pelo vereador ACÁCIO GERALDO SOUZA DE GODOY, que altera o artigo 61 (sessenta e um) da Lei Complementar 421/2020 (quatrocentos e vinte e um de dois mil e vinte), com o objetivo de permitir a implantação de equipamento destinado a lazer em área institucional, enquanto o equipamento comunitário não for implantado. Iniciou-se o debate sobre o projeto com a fala da conselheira BARTIRA MENDES DE CAMPOS LOUZADA, que se posicionou contra a alteração, salientou a importância da manutenção da área institucional e acrescentou que há muitas flexibilizações ao loteador. O vice-presidente ADEMIR SÉRGIO BRAZACA apontou que as exigências do poder público não são tão incisivas e compreende que o loteador teria condições de implantar equipamentos nas áreas de lazer. Na sequência destaquei o problema das pequenas áreas institucionais, que, em alguns casos, como de condomínios, estas áreas reservadas não são suficientes para abrigar equipamentos comunitários destinados à saúde e educação e acabam sem ocupação, mas a implantação de equipamento de lazer provocará o plantio de árvores, para proporcionar sombras, e a retomada para equipamento comunitário poderá ser prejudicada. O conselheiro ANTÔNIO SÉRGIO MARIANO SETTEN apontou, também, a dificuldade ao longo do tempo de realocar uma área de lazer/verde, com retirada de árvores que provavelmente serão plantadas, após a necessidade de retomada desse espaço. A conselheira LÍDIA ISABEL MARIA D'ARCE MARTINS concordou que o plantio de árvores dificultará outras implantações. O conselheiro ISAAC JORGE ROSTON JÚNIOR apontou as inúmeras falhas de regra legislativa presentes no Projeto de Lei, bem como de redação. Ressaltou que o Projeto de Lei inclui um parágrafo único num artigo com vários parágrafos, o correto seria observar a sequência numérica dos mesmos. O conselheiro GUILHERME MÔNACO DE MELLO apontou que a Procuradoria Geral se manifestará após o Parecer Deliberativo do ConCidade. O vice-presidente ADEMIR SÉRGIO BRAZACA levantou a necessidade de votação ao parecer, na qual todos os conselheiros presentes se posicionaram contrários ao Projeto de Lei Complementar. O conselheiro ISAAC JORGE ROSTON JÚNIOR sugeriu que a Procuradoria Geral redigisse o parecer deliberativo do conselho contrário à proposta, na qual o representante, GUILHERME MÔNACO DE MELLO, concordou com a sugestão. Acordou-se que a justificativa seria escrita pela Procuradoria Geral e enviada aos conselheiros via e-mail para aprovação. No seguimento da pauta, eu, MARIA BEATRIZ SILOTTTO DIAS DE SOUZA iniciei a apresentação a respeito da Conferência da Cidade; explanei sobre o tema que o Ministério das Cidades adotou: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social" e apresentei as datas em que a Conferência de 2024 (dois mil e vinte e quatro) ocorrerá, tanto em âmbito municipal, estadual e federal. Destaquei que nesta Conferência deverão ser eleitos os delegados que representarão Piracicaba na Conferência Estadual, bem como os membros da Sociedade Civil para o Conselho Municipal da Cidade. Na sequência iniciaram-se os debates para a formação do grupo que auxiliará a Comissão Organizadora; após a votação foi acordado de três membros representantes do Poder Público: eu, LÍDIA ISABEL MARIA D'ARCE MARTINS e SUMAYA HAMAD CHAOUK, e três da Sociedade Civil: BARTIRA MENDES DE CAMPOS LOUZADA e ISAAC JORGE ROSTON JÚNIOR, e indicado, como o terceiro membro, o segundo secretário do ConCidade, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, que será contactado para aceite ou não. Eu, MARIA BEATRIZ SILOTTTO DIAS DE SOUZA, como primeira secretária, fiquei de formalizar o convite ao mesmo. Na sequência da pauta apresentei o logo da Conferência Municipal da Cidade de Piracicaba, elaborado pelo Departamento de Planejamento da Semuhget. O conselheiro ISAAC JORGE ROSTON JÚNIOR sugeriu o acréscimo de uma chaminé, elemento que remete ao Engenho; houve concordância. Por fim, o Vice-Presidente do Conselho da Cidade, ADEMIR SÉRGIO BRAZACA, agradeceu aos membros do Grupo de Trabalho e todos os conselheiros pela presença, e deu por encerrada a

primeira Assembleia Geral Ordinária do Conselho da Cidade, deste ano. Eu, MARIA BEATRIZ SILOTTTO DIAS DE SOUZA, lavrei a presente ata, que, após ser aprovada pelos membros presentes, por e-mail, passa a ser assinada por mim e pelo Vice-Presidente do Conselho da Cidade.

MARIA BEATRIZ SILOTTTO DIAS DE SOUZA
1º Secretária - ConCidade

ADEMIR SÉRGIO BRAZACA
Vice-Presidente - ConCidade

Conselho Municipal de Educação

EDITAL CME Nº 02 / 2024

ELEIÇÃO PARARECOMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACICABA.

O Conselho Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº 4.599 de 28 de dezembro de 1998, CONVOCA, por meio do presente edital, os segmentos de Trabalhadores da Educação da Rede Municipal de Ensino, Pais de Alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, Entidades Educacionais que atendem pessoas com deficiência, Instituições de Educação Infantil - mantidas pela iniciativa privada, Instituições Educacionais de Nível Técnico, para o PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO, referente ao suprimento de vagas nos quadros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACICABA-SP - Gestão 2022-2024.

DAS VAGAS EXISTENTES

1.1. A presente eleição dar-se-á para as seguintes cadeiras:

01 (um) suplente dos trabalhadores da educação da rede municipal de ensino;
01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos Pais de Alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino;
01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de entidades educacionais que atendem pessoas com deficiência;
01 (um) suplente de instituições de educação infantil - mantidas pela iniciativa privada;
01 (um) suplente das instituições educacionais de nível técnico.

DO PROCESSO ELETIVO

2.1. SOB A COORDENAÇÃO DA DIREÇÃO ESCOLAR: Os trabalhadores da educação da rede municipal de ensino, interessados em se candidatar deverão se inscrever na Unidade Escolar na qual atuam do dia 26/03/2024 até o dia 09/04/2024, da mesma forma, pais e/ou responsável de alunos da rede estadual de ensino que tenham interesse em se candidatar para eleição dessa representatividade deverão se inscrever na Unidade Escolar na qual seu filho esteja matriculado, também do dia 26/03/2024 até o dia 09/04/2024.

2.1.1. A etapa de que trata o item anterior (2.1.) deverá ser registrada por meio de ofício, contendo nome(s) completo(s) do(s) candidato(s) e respectivo(s) segmento(s), para posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação, devidamente assinado pelo(a) Diretor(a) Escolar, até dia 09/04/2024 exclusivamente por e-mail.

2.2. A eleição realizar-se-á no dia 11/04/2024, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cristiano Cleopath, nº 1902, Bairro dos Alemães - Piracicaba, por segmento, sendo apenas eleitos por seus pares presentes e inscritos como candidatos do processo de eleição, os representantes mais votados de acordo com as vagas constantes no item 1.1.

2.3. CABE À DIREÇÃO DE CADA UNIDADE ESCOLAR: garantir ampla divulgação do processo eletivo à comunidade escolar, contribuindo para a participação plena do segmento a que se refere o presente edital.

2.4. Na ocorrência da ausência de interesse em se candidatar por parte de qualquer segmento, em determinada Unidade Escolar, cabe à direção da escola encaminhar ofício, por e-mail para cme.piracicaba.sp@gmail.com, descrevendo a ocorrência.

2.5. O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação, bem como o não comparecimento do candidato no dia e horários designados para a realização das eleições implicam em inelegibilidade.

2.6. O processo completo se realizará conforme o seguinte cronograma:

Data	Fase
25/03/2024	Divulgação do Edital;
26/03/2024 a 09/04/2024	Inscrições dos candidatos;
11/04/2024 às 18h30	Eleição das instituições educacionais de nível técnico;
11/04/2024 às 18h45	Eleição das instituições de educação infantil, mantidas pela iniciativa privada;
11/04/2024 às 19h00	Eleição das entidades educacionais que atendem pessoas com deficiência;
11/04/2024 às 19h15	Eleição dos Pais de Alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino;
11/04/2024 às 19h30	Eleição dos trabalhadores da educação da rede municipal de ensino.

2.7. Os eleitos comprometer-se-ão a participar efetivamente do Conselho Municipal de Educação de Piracicaba.

3. DO DESLIGAMENTO DO CONSELHEIRO

3.1. O não comparecimento, do conselheiro titular, a três reuniões ordinárias consecutivas e/ou a cinco alternadas, implica automaticamente a comunicação de desligamento, via documento oficial do Conselho, assumindo imediatamente a titularidade o suplente.

4. DO MANDATO

4.1. O mandato dos conselheiros será para a gestão 2022-2024, permitida uma recondução.

4.2. A recondução de membros somente se realizará mediante nova indicação dos segmentos e eleição por seus pares.

4.3. O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

André Calazans dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Piracicaba

LICENÇAS

LPP INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA., torna público que requereu junto a SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios, localizado na Rua José Soledade, nº 341, Vila Rezende, Piracicaba -SP.

TELAS PIRACICABA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Torna público que requereu junto a SIMAP – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de esquadrias de metal, localizada a Avenida Nove de Julho, nº 546, bairro Jaragua, Piracicaba/SP.

ASSOCIAÇÕES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria, da Associação dos Moradores do bairro São Francisco de Assis, CNPJ sob nº 62.478.136/0001-69, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Adriano Cardoso Figueredo, no uso de suas atribuições, resolve retificar, em parte, o Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária
Onde-le-se : para deliberarem a eleição e posse da diretoria e conselho fiscal.
Leia-se: para deliberarem sobre a retificação dos atos da diretoria e conselho fiscal praticados de 12/12/2012, até a presente data, eleição e posse da diretoria e conselho fiscal
As demais disposições e pauta, constante no Edital anteriormente divulgado, permanecem inalteradas.

Piracicaba SP, 25 de março de 2024.

Adriano Cardoso Figueredo
Presidente



educandopeloporte.org.br

contato@educandopeloporte.org.br

Rua: Benedito Bonzon Penteadó
615 - Jardim Pacaembú - Piracicaba - SP

(19) 3433-5085
(19) 2532-5184

BALANÇO PATRIMONIAL

	Saldo Anterior 2022	Saldo Atual 2023		Saldo Anterior 2022	Saldo Atual 2023
ATIVO CIRCULANTE	986.669,53	1.000.626,90	PASSIVO CIRCULANTE	1.103.496,34	678.630,53
CAIXA	10.363,16	11.723,60	FORNEC DE BENS E SERVIÇOS	77.353,33	105.696,86
Caixa	10.363,16	11.723,60	Fornecedores	77.353,33	105.696,86
BANCO CONTA MOVIMENTO	18.128,90	599,68	OBRIG COM EMPREGADOS	391.318,31	337.097,38
Recursos sem Restrição	3.128,90	599,68	Salários e Encargos Sociais Pagar	391.318,31	337.097,38
Recursos com Restrição	15.000,00	-			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	955.831,33	980.953,92	CRÉDITOS DE TERCEIROS		36.144,72
Recursos sem Restrição	147.954,28	214.150,49	Dívida Ativa - Pref. Mun. de Piracicaba		36.144,72
Recursos com Restrição	807.877,05	766.803,43			
ADIANTAMENTO Á EMPREGADOS	2.206,14	2.722,26	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23.787,90	4.492,33
Adiantamento de Férias	2.206,14	2.722,26	IRRF à Recolher	23.236,29	4.395,63
			Retenções Federais a Recolher	36,61	56,30
ADIANTAMENTO Á FORNECEDORES	140,00	4.627,44	ISSQN retido a Recolher	515,00	40,40
Adiantamento a Fornecedores	140,00	4.627,44	PROVISÕES TRABALHISTAS	61.720,16	15.574,59
NÃO CIRCULANTE	386.264,74	427.882,98	Provisão de Férias a Pagar	57.148,60	14.421,07
			Provisão de FGTS S/ Férias Pagar	4.571,56	1.153,52
OUTROS INVESTIMENTOS	2.800,00	3.100,00	RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO		
Capital (Sicredi)	2.800,00	3.100,00	Banco do Brasil - Proj. Case	549.316,64	179.411,99
IMOBILIZADO	393.464,74	424.782,98	Banco do Brasil - Proj. Esp.	500.899,06	1.822,30
Bens sem restrição	756.315,67	768.823,85	Banco do Brasil - Proj. Conex.	10.927,03	38.841,17
Benf. em Bens de Terceiros	212.348,25	212.348,25	Cidadania	17.697,45	85.838,17
Veículos	182.541,18	108.876,06	Banco do Brasil - Proj. Semac	15.000,00	1.822,30
Móveis e Utensílios	189.918,86	228.020,96	Banco do Brasil - Proj. Jecrim	4.793,10	30.000,00
Máquinas e Equipamentos	42.754,83	45.614,83	Banco do Brasil - Proj. Cointer		572,25
Computadores	118.152,55	131.298,75	Banco do Brasil - Proj. Música		22.338,10
Instrumentos Musicais	10.600,00	42.665,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	372.850,93	344.040,87	CONTAS A PAGAR	0	212,66
Veículos	102154,91	47.955,96	Energia a Pagar	0	212,66
Móveis e Utensílios	137212,1	149.531,50	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	144.578,72
Máquinas e Equipamentos	34.011,12	35.590,87	CRÉDITOS DE TERCEIROS	0	144.578,72
Computadores	97618,08	105.899,39	Dívida Ativa - Pref. Mun. de Piracicaba	0	144.578,72
Instrumentos Musicais	1854,72	5.063,15			
TOTAL DO ATIVO	1.372.934,27	1.428.509,88	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	269.446,93	605.300,63
			PATRIMÔNIO SOCIAL	79.116,51	269.077,51
			Patrimônio Social	79.116,51	269.077,51
			DÉFICIT DO EXERCÍCIO	190.330,42	336.223,12
			Superavit do Exercício	190.330,42	336.223,12
TOTAL DO PASSIVO	1.372.943,27	1.428.509,88			



educandopeloporte.org.br

contato@educandopeloporte.org.br

Rua: Benedito Bonzon Penteadó
615 - Jardim Pacaembú - Piracicaba - SP

(19) 3433-5085
(19) 2532-5184

CEBAS nº 235874.0101011/2021 - Portaria 146 de 07/12/2021 - DOU - Seção 1 de 08/12/2021.

[/educandopeloporte](#)

[@educandopeloporte](#)

[/educandopeloporte](#)



educandopeloporte.org.br

contato@educandopeloporte.org.br

Rua: Benedito Bonzon Penteadó
615 - Jardim Pacaembú - Piracicaba - SP

(19) 3433-5085
(19) 2532-5184

BALANÇO PATRIMONIAL - 31/12/2023

ATIVO CIRCULANTE	1.000.626,90	PASSIVO CIRCULANTE	678.630,53
CAIXA	11.723,60	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	105.696,86
Caixa	11.723,60	Fornecedores	105.696,86
BANCO CONTA MOVIMENTO	599,68	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	337.097,38
Recursos sem Restrição	599,68	Salários e Encargos Sociais à Pagar	337.097,38
Recursos com Restrição	-		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	980.953,92	CRÉDITOS DE TERCEIROS	36.144,72
Recursos sem Restrição	214.150,49	Dívida Ativa - Pref. Municipal de Piracicaba	36.144,72
Recursos com Restrição	766.803,43		
ADIANTAMENTO Á EMPREGADOS	2.722,26	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.492,33
Adiantamento de Férias	2.722,26	IRRF à Recolher	4.395,63
		Retenções Federais a Recolher	56,30
ADIANTAMENTO Á FORNECEDORES	4.627,44	ISSQN retido a Recolher	40,40
Adiantamento a Fornecedores	4.627,44	PROVISÕES TRABALHISTAS	15.574,59
		Provisão de Férias a Pagar	14.421,07
		Provisão de FGTS S/ Férias a Pagar	1.153,52
NÃO CIRCULANTE	427.882,98	RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO	179.411,99
OUTROS INVESTIMENTOS	3.100,00	Banco do Brasil - Proj. Cointer	572,25
Capital (Sicredi)	3.100,00	Banco do Brasil - Proj. Esp.	38.841,17
IMOBILIZADO	424.782,98	Banco do Brasil - Proj. Educ c/ Música	22.338,10
Bens sem restrição	768.823,85	Banco do Brasil - Proj. Conex. Cidadania	85.838,17
Benfeitora em Bens de Terceiros	212.348,25	Banco do Brasil - Proj. Semac	1.822,30
Veículos	108.876,06	Banco do Brasil - Proj. Jecrim	30.000,00
Móveis e Utensílios	228.020,96	CONTAS A PAGAR	212,66
Máquinas e Equipamentos	45.614,83	Energia a Pagar	212,66
Computadores	131.298,75	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	144.578,72
Instrumentos Musicais	42.665,00	CRÉDITOS DE TERCEIROS	144.578,72
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	344.040,87	Dívida Ativa - Pref. Municipal de Piracicaba	144.578,72
Veículos	47.955,96		
Móveis e Utensílios	149.531,50	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	605.300,63
Máquinas e Equipamentos	35.590,87		
Computadores	105.899,39	PATRIMÔNIO SOCIAL	269.077,51
Instrumentos Musicais	5.063,15	Patrimônio Social	269.077,51
		SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	336.223,12
		Superavit do Exercício	336.223,12
TOTAL DO ATIVO	1.428.509,88	TOTAL DO PASSIVO	1.428.509,88

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 31/12/2023

RECEITAS	4.750.175,50
RECEITAS OPERACIONAIS	4.690.175,50
COM RESTRIÇÃO	3.589.570,76
Subvenções - Repasse Federal	155.787,54
Proj. CCInte	155.787,54
Subvenções - Repasse Estadual	174.123,33
Pro. Jecrim	26.112,30
M P Trab. 15º REG EST S. Paulo	4.000,00
Proj. CCInte	141.114,56
Receitas Financeiras	2.896,47
Subvenções - Repasse Municipal	2.819.997,11
Proj. CCInte	2.348.597,90
Projeto Esporte e Cidadania	116.695,53
Projeto Conexões p/ Cidadania	220.487,77
Proj. Educ. c/ Música	112.928,84
Proj. Semac	21.287,07
Isenções Usufruídas	439.662,78
Isenções Usufruídas - INSS	424.162,54
Isenções Usufruídas - PIS	15.500,24
SEM RESTRIÇÃO	1.100.604,74
Receitas Financeiras	7.737,84
Crédito da Nota Fiscal Paulista	19.000,08
Doações	192.811,37
Eventos e Festas	858.816,31
Isenções Usufruídas - INSS	21.439,20
Isenções Usufruídas - PIS	799,94
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	60.000,00
Ganho de Capital - Venda de Imobilizado	60.000,00
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	4.413.952,38
COM PROGRAMAS (ATIVIDADES)	4.413.952,38
Assistência Social	3.320.288,63
Proj. CCInte	2.751.310,73
Projeto Esporte e Cidadania	153.901,72
Projeto conexões p/ Cidadania	251.170,26
Proj. Educ. C/ Música	146.680,22
Proj. Semac	13.205,70
M P trabalho 15º Reg. Est S. Paulo	4.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS	1.093.683,75
Despesas Administrativas	1.080.208,00
Despesas Financeiras	13.475,75
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	336.223,12

CEBAS nº 235874.0101011/2021 - Portaria 146 de 07/12/2021 - DOU - Seção 1 de 08/12/2021.

[/educandopeloporte](#)

[@educandopeloporte](#)

[/educandopeloporte](#)

CEBAS nº 235874.0101011/2021 - Portaria 146 de 07/12/2021 - DOU - Seção 1 de 08/12/2021.

[/educandopeloporte](#)

[@educandopeloporte](#)

[/educandopeloporte](#)



educandopeloporte.org.br

contato@educandopeloporte.org.br

Rua: Benedito Bonzon Pentead
615 - Jardim Pacaembú - Piracicaba - SP
(19) 3433-5085
(19) 2532-5184

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 31/12/2023

	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Superávit do exercício	336.223,12
Ajustes por:	
Ajustes de exercícios anteriores	(369,42)
(Aumento) e redução nas contas do ativo	
Adiantamentos a Empregados	(516,12)
Adiantamentos a Fornecedores	(4.487,44)
Aumento e (redução) nas contas do passivo	
Fornecedores	28.343,53
Obrigações Fiscais e Sociais	(73.516,50)
Contas a Pagar	212,66
Recursos de Projetos em Execução	(369.904,65)
Provisões Trabalhistas	(46.145,57)
Dívida Ativa - Pref. Mun. de Piracicaba Curto Prazo	36.144,72
Dívida Ativa - Pref. Mun. de Piracicaba Longo Prazo	144.578,72
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	50.563,05
Fluxos de Caixa das atividades de investimento	
Adições ao Ativo Imobilizado	(12.508,18)
Adições ao Ativo Não Circulante - Investimentos	(300,00)
Depreciação Acumulada	(28.801,06)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(41.609,24)
Redução líquido de caixa e equivalente de caixa	8.953,81
Caixa e equivalente de caixa no início do período	984.323,39
Caixa e equivalente de caixa no final do período	993.277,20
Redução líquido de caixa e equivalente de caixa	8.953,81



educandopeloporte.org.br

contato@educandopeloporte.org.br

Rua: Benedito Bonzon Pentead
615 - Jardim Pacaembú - Piracicaba - SP
(19) 3433-5085
(19) 2532-5184

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2023

I - Contexto Operacional:

Nota 1 - A ASSOCIAÇÃO ATLETICA EDUCANDO PELO ESPORTE, é Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, fundada em 17/12/1997, e que tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento e desempenho de crianças e adolescentes com faixa etária de 06 a 17 anos, realizando atividades esportivas e sócio educativas, visando contribuir para que consigam uma melhor formação social, priorizando o lazer, esporte, cultura, saúde e educação, segundo as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente.

II - Das demonstrações apresentadas:

Nota 2 - As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (ITG 2002 (R1)) e as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TG 1000) que estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas as serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem fins lucrativos.

III - Resumo das práticas contábeis:

Nota 3 - A forma de contabilização adotado é pelo regime de competência;

Nota 4 - As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, dentre eles, créditos Bancários, Recibos e relatórios elaborados pela administração;

Nota 5 - As despesas da entidade são apuradas por meio de Notas Fiscais e Recibos de conformidades com as exigências legais e fiscais;

Nota 6 - A entidade recebeu durante o ano de 2023 os seguintes valores:

RECEITAS	4.750.175,50
RECEITAS OPERACIONAIS	4.690.175,50
COM RESTRIÇÃO	3.589.570,76
Subvenções - Repasse federal	155.787,54
Proj. C/Inter	155.787,54
Subvenções - Repasse Estadual	174.123,33
Pro. Jecrim	26.112,30
M. P. Trab. 15º REG EST S. Paulo	4.000,00
Proj. C/Inter	141.114,56
Receitas Financeiras	2.896,47
Subvenções - Repasse Municipal	2.819.997,11
Proj. C/Inter	2.348.597,90
Projeto Esporte e Cidadania	116.895,53
Projeto conexões P/ Cidadania	220.487,77
Proj. Educ. C/ Música	112.928,84
Proj. Semac	21.287,07
Isenções Usufuidas	439.662,78
Isenções Usufuidas - INSS	424.162,54
Isenções Usufuidas - PIS	15.500,24



educandopeloporte.org.br

contato@educandopeloporte.org.br

Rua: Benedito Bonzon Pentead
615 - Jardim Pacaembú - Piracicaba - SP
(19) 3433-5085
(19) 2532-5184

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS - 31/12/2023

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit/(Déficit) Acumulado	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.022	269.446,93				269.446,93
Movimentação do Período					
Ajuste de Exercícios Anteriores			(369,42)		(369,42)
Déficit do Exercício					
Superávit do Exercício				336.223,12	336.223,12
Ajustes de Avaliação Patrimonial					
Recursos de Superávit com Restrição					-
Transferência de Superávit de Recursos Sem restrição					
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.023	269.446,93	-	369,42	336.223,12	605.300,63



educandopeloporte.org.br

contato@educandopeloporte.org.br

Rua: Benedito Bonzon Pentead
615 - Jardim Pacaembú - Piracicaba - SP
(19) 3433-5085
(19) 2532-5184

SEM RESTRIÇÃO

Receitas Financeiras	1.100.604,74
Crédito da Nota Fiscal Paulista	7.737,84
Doações	19.000,08
Eventos e Festas	192.811,37
Isenções Usufuidas - INSS	858.816,31
Isenções Usufuidas - PIS	21.439,20
Isenções Usufuidas - PIS	799,94

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

Ganho de Capital - Imobilizado	60.000,00
	60.000,00

Nota 7 - Conforme Lei nº 12.101, de 27/12/2009, "A entidade beneficente certificada na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991". A Associação, a título de demonstração, vem evidenciando suas contribuições sociais usufruidas com base na Lei nº 8.212/1991 e tais valores anuais equivalem à Isenção (Imunidade) usufruída:

Cota Patronal e Terceiros com Restrição	424.162,54
PIS s/ Folha de Pgto. com Restrição	15.500,24
Cota Patronal e Terceiros sem Restrição	21.439,20
PIS s/ Folha de Pgto. sem Restrição	799,94

Nota 8 - Encontra-se evidenciada no Balanço Patrimonial a conta "Dívida Ativa - Prefeitura Municipal de Piracicaba", para registrar os valores reconhecidos pela entidade como sendo um crédito de terceiros, correspondente ao Projeto Case do Exercício/2022, com valor original de R\$ 505.306,17 (quinhentos e cinco mil, trezentos e seis reais, dezessete centavos) tendo em vista que não estava no orçamento de gastos através do cronograma de desembolso. A entidade liquidou parte do valor neste exercício, remanesecendo um saldo atualizado de R\$ 180.723,44 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte e três reais, quarenta e quatro centavos), o qual encontra-se parcelado junto ao credor em 48 parcelas mensais, no período outubro/2023 a setembro/2027.

Nota 9 - Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais;

Nota 10 - São considerados como ajustes de exercícios anteriores, os lançamentos decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis.

Em relação ao balanço patrimonial encerrado em 31/12/2022, se fez necessário ajustar o valor da conta de receitas do Projeto Case, sob a rubrica 2.1.01.07.0002, em decorrência da não aprovação de parte das despesas atribuídas ao referido projeto, correspondente a R\$ 4.407,11 (quatro mil, quatrocentos e sete reais e onze centavos), regularizado neste exercício em contrapartida da conta de Superávit Acumulado, sobre a rubrica 2.3.04.01.0001.

Ainda em relação ao mesmo balanço patrimonial, se fez necessário ajustar o valor da conta de despesas do Projeto Esporte e Cidadania, sob a rubrica 2.1.01.07.0008, considerando o saldo inicial do referido projeto, cujo valor de ajuste correspondente a R\$ 4.037,69 (quatro mil, trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), regularizado neste exercício em contrapartida da conta de Superávit Acumulado, sobre a rubrica 2.3.04.01.0001, ficando assim as respectivas contas com seu saldo ajustado.

Nota 11 - O Superávit do Exercício, correspondente a R\$ 336.223,12 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e doze centavos), permanecerá na conta de superávit Acumulado até a realização da assembleia de associados, e após aprovação destes será apropriado ao Patrimônio Social da entidade;

Nota 12 - No atendimento ao disposto do Decreto nº 8.242/2014, os montantes das gratuidades recebidas foram aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo importam em R\$ 1.428.509,88 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos).



 educandopeloporte.org.br
 contato@educandopeloporte.org.br
 Rua: Benedito Bonzon Penteado
615 - Jardim Pacaembú - Piracicaba - SP
 (19) 3433-5085
(19) 2532-5184



INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA
FUNDADO EM 1967
Rua José Martins de Toledo, 109 – CEP 13400-183 – Fone (19) 3434-8811
Utilidade Pública, Decreto Municipal nº. 748, de 6/ 11/ 1968
Lei Estadual nº 368, de 22/ 7/ 1974 – CNPJ 50.853.878/0001-48
Site: www.ihgp.org. e-mail: ihgp@ihgp.org.br/ihgp@ig.com.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.023 E 2.022
(Em reais)

	2.023	2.022
RECEITA BRUTA	65.895,11	99.549,80
Anuidade de Associado	11.738,82	30.367,13
Doações diversas	510,00	15.453,02
Subvenção Municipal - Sedema	0,00	0,00
Subvenção Prefeitura Mun.Piracicaba-SEMAC	53.646,29	53.729,65
(-) Devolução Subvenção Municipal	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	(69.445,11)	(96.115,47)
Despesas administrativas	(15.688,82)	(42.284,32)
Despesas Subv. Municipal Semac	(53.756,29)	(53.831,15)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	345,76	408,24
Receitas financeiras	390,01	439,01
Despesas financeiras	(44,25)	(30,77)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	-
SUPERAVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	(3.204,24)	3.842,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Piracicaba, 31 de dezembro de 2023

Cláudio Roberto Grandino	Nélio Caltran
Presidente	Tesoureiro

Elieíl Jardim de Souza
Contador
CRC. 1SP185869/O-6

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Membros do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE, em cumprimento das obrigações legais estatutárias, procedem o exame do Balanço Patrimonial e das Demonstrações de Resultado do Exercício, após os exames julgados necessários, dão o parecer da aprovação dos mesmos.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2023

Sidnei Inforçato	Fabio Mateuzzo	Ludmar Fernando Stabelin
------------------	----------------	--------------------------

CEBAS nº 235874.0101011/2021 - Portaria 146 de 07/12/2021 - DOU - Seção 1 de 08/12/2021.
 /educandopeloporte  @educandopeloporte  /educandopeloporte



INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA
FUNDADO EM 1967
Rua José Martins de Toledo, 109 – CEP 13400-183 – Fone (19) 3434-8811
Utilidade Pública, Decreto Municipal nº. 748, de 6/ 11/ 1968
Lei Estadual nº 368, de 22/ 7/ 1974 – CNPJ 50.853.878/0001-48
Site: www.ihgp.org. e-mail: ihgp@ihgp.org.br/ihgp@ig.com.br

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em reais)

ATIVO	2.023	2.022
CIRCULANTE	5.694,96	8.899,20
Disponibilidades	5.694,96	8.899,20
NÃO CIRCULANTE	3.664,05	3.664,05
Imobilizado		
Móveis e Utensílios	-	-
Equipamentos em process. de dados	3.664,05	3.664,05
TOTAL DO ATIVO	9.359,01	12.563,25
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2.023	2.022
CIRCULANTE	-	-
Contas a Pagar	-	-
Obrigações tributárias	-	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	-
Resultado de Exercícios Futuro	-	-
NÃO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.359,01	12.563,25
Reservas		
Superávit (Déficit) acumulado	12.563,25	12.563,25
Superavit (Déficit) do exercício	(3.204,24)	-
TOTAL DO PASSIVO E P.L.	9.359,01	12.563,25



INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA
FUNDADO EM 1967
Rua José Martins de Toledo, 109 – CEP 13400-183 – Fone (19) 3434-8811
Utilidade Pública, Decreto Municipal nº. 748, de 6/ 11/ 1968
Lei Estadual nº 368, de 22/ 7/ 1974 – CNPJ 50.853.878/0001-48
Site: www.ihgp.org. e-mail: ihgp@ihgp.org.br/ihgp@ig.com.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.023 E 2.022

	Patrimônio Social	Superávit/(Déficit) acumulado	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.021	-	8.720,68	8.720,68
Superavit do exercício	-	3.842,57	3.842,57
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.022	-	12.563,25	12.563,25
Deficit do exercício	0,00	(3.204,24)	(3.204,24)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.023	-	9.359,01	9.359,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA
FUNDADO EM 1967
Rua José Martins de Toledo, 109 – CEP 13400-183 – Fone (19) 3434-8811
Utilidade Pública, Decreto Municipal nº. 748, de 6/ 11/ 1968
Lei Estadual nº 368, de 22/ 7/ 1974 – CNPJ 50.853.878/0001-48
Site: www.ihgp.org. e-mail: ihgp@ihgp.org.br/ihgp@ig.com.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.023 e 2.022
(Em reais)

	2.023	2.022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superavit (Déficit) do exercício	(3.204,24)	3.842,57
Ajuste por:		
Depreciações	-	-
Baixa do ativo imobilizado		-
(Aumento) e redução nas contas do ativo		
Estoques	-	-
Outros créditos	-	(5.100,00)
Aumento e (redução) nas contas do passivo		
Fornecedores		-
Obrigações tributárias	-	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	-
Resultados de exercícios futuros	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(3.204,24)	(1.257,43)
Fluxos de Caixa das atividades de investimento		
Adições ao Ativo Imobilizado	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimento		-
Aumento/(Diminuição) líquido de caixa e equivalente de caixa	(3.204,24)	9.940,34
Caixa e equivalente de caixa no início do período	8.899,20	10.156,63
Caixa e equivalente de caixa no final do período	5.694,96	8.899,20
Aumento/(Diminuição) líquido de caixa e equivalente de caixa	(3.204,24)	1.257,43

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIO
FINDO EM DEZEMBRO 2023

1 – OPERAÇÕES

Reconhecimento de utilidade pública
O Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba (IHGP), fundado em 1º de agosto de 1967. É uma instituição jurídica de direito privado, de caráter científico e cultural, sem fins lucrativos. Tem como objetivo principal promover pesquisas, cursos e certames culturais, incursões científicas, comemorações cívicas, bem como defender o patrimônio histórico, especialmente do município e região de Piracicaba. Atualmente o IHGP promove o desenvolvimento de diversos projetos.

Sobre 2.023
O ano de 2023 foi marcado de desafios. As exigências sanitárias pela pandemia da covid-19 foram afrouxadas e a sociedade voltou a níveis pré-pandêmicos. O IHGP realizou reuniões mensais com sua diretoria e seus associados. Organizou exposições, palestras e lançamentos de livros. O contato social foi retomado pessoalmente a através dos veículos de comunicação disponíveis, tanto os clássicos como os contemporâneos como as mídias digitais. Foi um ano de propagação da história de Piracicaba através das mídias sociais, entrevistas em podcasts, televisões, rádios e outros meios.
Os lançamentos de livros e palestras reuniram dezenas de pessoas que tomaram conhecimento sobre a história de Piracicaba ao longo de seus 256 anos de vida.
Além disso, realizamos homenagens como a entrega da Medalha Prudente de Moraes e todo o contexto histórico sobre a cidade foi propagado por ações conjuntas e individuais de nossos associados.

Livros lançados e atividades desenvolvidas:
29/04/23 – Livro: Teoria e prática de História Oral – autor Armando Alexandre dos Santos
29/04/23 – Livro: História Oral em Piracicaba – autor João Uberto Nassif
20/05/23 – Livro: A Grande Excursão – autor Epaminondas Sansigolo de Barros Ferraz
09/07/23 – Palestra e deposição de coroa de flores no Monumento ao Soldado Constitucionalista de Piracicaba
22/07/23 – Entrega de geladeira literária à Associação do Condomínio do Mercado Municipal de Piracicaba
01/08/23 – Lançamento do novo site do IHGP
17/08/23 – Evento: Sessão Magna IHGP 56 Anos
17/08/23 – Palestra: Inteligência Artificial – palestrante Vitor Pires Vencovsky
17/08/23 – Entrega da Medalha Prudente de Moraes
23/08/23 – Entrega de geladeira literária à Faculdade de Odontologia de Piracicaba
25/08/23 – Entrega de geladeira literária à ETEC Deputado Ary de Camargo Pedroso
28/08/23 – Entrega de geladeira literária à Rodoviária Intermunicipal de Piracicaba
19/09/23 – Palestra: Thales Castanho de Andra – palestrante Valdiza Maria Caprancio
30/09/23 – Livro: Revista IHGP nº 27
30/09/23 – Palestra: A preservação da história no Museu Prudente de Moraes, com Ana Torrejais
30/09/23 – Palestra: A história do humor gráfico em Piracicaba, com Fábio San Juan

01/10/23 – Entrega de geladeira literária a Associação dos Surdos de Piracicaba (Assupira)
19/10/23 – Livro: A lenda do túmulo do Padre Galvão – autora Ivana Maria França de Negri
23/11/23 – Evento: Lançamento da Flipira – Festa Literária de Piracicaba, no Pecege
24/11/23 – Evento: Flipira – Festa Literária de Piracicaba
25/11/23 – Evento: Flipira – Festa Literária de Piracicaba
26/11/23 – Evento: Flipira – Festa Literária de Piracicaba
05/12/23 – Livro: Colecionando Memórias 20 anos do Centro Cultural Martha Watts – coordenação de Ana Paula Paschoaldeli Castilho, Joceli Cerqueira Lazier e Reinaldo Diniz
09/12/23 – Evento: Confraternização do IHGP

Publicações do ano de 2.023 nos jornais da cidade

06/01/23 – JP – Concurso Viajando na Leitura tem participantes do Brasil e outros países – Clau-
dinho Coradini
08/01/23 – JP – Lemas, divisas e dísticos heráldicos – Armando Alexandre dos Santos
08/01/23 – JP Memória de Piracicaba – Piracicabanos – Edson Rontani Júnior
11/01/23 – JP – De dentista a herói mundial – Edson Rontani Júnior
18/01/23 – Gazeta – Concurso Literário do Viajando na Leitura – Divulgação
22/01/23 – JP – Memória de Piracicaba – Ainda Vila Rezende – Pedro Caldari
22/01/23 – JP – Crise da adolescência e adolescência crônica – Armando Alexandre dos Santos
25/01/23 – JP – Nosso adeus às irmãs concepcionistas de Piracicaba – Claudinei Pollesel
25/01/23 – JP – Cultura de gibi – Edson Rontani Júnior
26/01/23 – Gazeta – IHGP recebe doações da família Herrmann – Divulgação
26/01/23 – A Tribuna – IHGP recebe doações da família Herrmann – Divulgação
26/01/23 – JP – IHGP recebe doação de documentos do ex-prefeito João Herrmann Neto – Di-
vulgação
29/01/23 – JP – Memória de Piracicaba – Cemitério da Saudade – Vitor Vencovsky
29/01/23 – JP – O contexto é indispensável para se entender o texto – Armando Alexandre dos
Santos
01/02/23 – JP – Projeto Viajando na Leitura divulga os ganhadores do concurso literário – Da
Redação
05/02/23 – A Tribuna – O Legado de Chiarini – Edson Rontani Júnior
05/02/23 – JP – Os alimentos produzidos no Brasil são seguros, diz especialista – José Otavio
Machado Menten
05/02/23 – A Tribuna – Resultado do Concurso: Viajando na Leitura – Divulgação
05/02/23 – JP – Robôs virtuais também podem ser plagiados? – Armando Alexandre dos Santos.
05/02/23 – JP Memória de Piracicaba – Bairro Alto – Luis Nascimento
08/02/23 – JP – E o Titanic submergiu... – Edson Rontani Júnior
09/02/23 – Gazeta – Concurso Viajando na Leitura – Divulgação
09/02/23 – A Tribuna – IHGP destaca Piracicaba nas mídias sociais – Divulgação
10/02/23 – A Tribuna – Os gatos do Cemitério da Saudade – Antonio Oswaldo Storel
10/02/23 – JP – Santa Apolônia e os dentistas – Waldemar Romano
11/02/23 – A Tribuna – A foto e a história – Edson Rontani Júnior
12/02/23 – JP Memória de Piracicaba – Bandas Musicais – Edson Rontani Júnior
12/02/23 – A Tribuna Prosa e Verso – Notícia: Viajando na Leitura – Divulgação
15/02/23 – JP – Sacra arte – Edson Rontani Júnior
23/02/23 – A Tribuna – Viajando na leitura entrega prêmios de concurso literário – Divulgação
24/02/23 – Gazeta – Viajando na Leitura premiou concurso literário – Divulgação
24/02/23 – JP – IHGP engaja Piracicaba no exterior com redes sociais – Divulgação
05/03/23 – JP Memória de Piracicaba – As Mulheres em Piracicaba – Edson Rontani Júnior
12/03/23 – JP Memória de Piracicaba – Datas de março na história de Piracicaba – Leandro Guerrini
12/03/23 – JP – Como explicar o inexplicável ? – Armando Alexandre dos Santos
13/03/23 – A Tribuna A foto e a história - Centenário – Edson Rontani Júnior
19/03/23 – JP Memória de Piracicaba – Costumes em 1830 – Leandro Guerrini
25/03/23 – A Tribuna A foto e a história – Artes – Edson Rontani Júnior
25/03/23 – A Tribuna – Noticias: IHGP realiza reunião para abordagens sobre ações para o IHGP
– Divulgação
26/03/23 – JP Memória de Piracicaba – Frei Paulo de Sorocaba – Cássio Padovani Martins Pereira
30/03/23 – JP – Ano três – Edson Rontani Júnior
02/04/23 – JP Memória de Piracicaba – Fotos Vila Rezende – Pedro Caldari
07/04/23 – JP Memória de Piracicaba – Parafuso - Mauricio Beraldo / Paulo Tot
07/04/23 – A Tribuna A foto e a história – Dos anos 1930 – Edson Rontani Júnior
09/04/23 – A Tribuna – Convite Lançamento: História de Piracicaba para Grandes e Pequenos
– Divulgação
12/04/23 – Gazeta – Convite Lançamento: História de Piracicaba para Grandes e Pequenos –
Divulgação
13/04/23 – A Tribuna – Convite Lançamento: História de Piracicaba para Grandes e Pequenos
– Divulgação
14/04/23 – JP – Convite Lançamento: História de Piracicaba para Grandes e Pequenos – Divulgação
14/04/23 – Gazeta – Convite Lançamento: História de Piracicaba para Grandes e Pequenos –
Divulgação
16/04/23 – JP Memória de Piracicaba – Teatros Santo Estevão – Olivio Nazareno Alleoni
16/04/23 – JP – Sun Tzu tinha toda razão... – Armando Alexandre dos Santos
18/04/23 – JP – Lembranças de um velho aldeão (5) – 45 mil miseráveis, aqui? – Cecilio Elias Netto
19/04/23 – A Tribuna – APCD terá palestra e fará homenagens com Professor Noedi Monteiro
– Divulgação
21/04/23 – Gazeta – Escritoras Marly Percin e Valdiza Capranico lançam Histórias em Piracica-
ba – Paula Vianna
22/04/23 – A Tribuna A foto e a história – Revista Ilustrada – Edson Rontani Júnior
22/04/23 – A Tribuna – Dois livros sobre a história oral serão lançados – Divulgação
23/04/23 – Gazeta – Convite de lançamento dos livros: História Oral em Piracicaba e Teoria e
prática de História Oral – Divulgação
25/04/23 – JP – Lembranças de um velho aldeão (6) Padre Jorge, um adeus sincero – Cecilio Elias
Netto
26/04/23 – JP – O trabalhador e a Revolução 1932 – Edson Rontani Júnior
26/04/23 – A Tribuna – Histórias de Piracicaba, de Marly e Valdiza – Divulgação
27/04/23 – JP – IHGP lança dois livros sobre história oral – Da Redação
27/04/23 – A Tribuna – Na APCD Noedi Monteiro – Divulgação
28/04/23 – A Tribuna – IHGP lança dois livros sobre a história oral – entrevista com o presidente
Edson Rontani Júnior – Da Redação
29/04/23 – JP – IHGP lança dois livros sobre a história oral na Biblioteca Municipal – Divulgação
29/04/23 – A Tribuna A foto e a história – Carlos Botelho – Edson Rontani Júnior
29/04/23 – A Tribuna – IHGP lança dois livros sobre a história oral – Alessandro Maschio
29/04/23 – Gazeta – Na Biblioteca Municipal, IHGP lança livros – Divulgação
30/04/23 – JP Memória de Piracicaba – As linguças da Vila Rezende – Alcides Aldrovandi
04/05/23 – Gazeta – IHGP envia livros para os EUA – Da Redação

04/05/23 – JP – IHGP encaminha obras à Biblioteca dos EUA – Da Redação.
04/05/23 – A Tribuna – IHGP encaminha obras à Biblioteca dos EUA – Da Redação
05/05/23 – Gazeta – O IHGP lançou no último sábado “História Oral em Piracicaba” – Paula Vianna
06/05/23 – A Tribuna A foto e a história – Dia das Mães – Edson Rontani Júnior
06/05/23 – A Tribuna – O IHGP lançou no último sábado “História Oral em Piracicaba” – Divulgação
07/05/23 – JP Memória de Piracicaba – Banda União Operária – Corporação Musical União Operária
10/05/23 – A Tribuna – Lançados dois livros IHGP, sobre a história oral – Divulgação
10/05/23 – JP – Mães na praça – Edson Rontani Júnior
13/05/23 – JP – Membro do IHGP viaja ao túnel da morte para pesquisa da Revolução Constitucionalista de 1932 – Fernanda Rizzi
17/05/23 – JP – A Excursão dos Agricolões – Divulgação
20/05/23 – JP – Professor lança obra de visita aos E.U.A. dos formandos de 1961 da Esalq – Fernanda Rizzi
20/05/23 – JP – Que diria o sábio Samuel? – Armando Alexandre dos Santos
20/05/23 – JP – Cemitério da Saudade terá visita mediata amanhã com historiadores – Da Redação
23/05/23 – JP Memória de Piracicaba – Piracicabanos e a Guerra Fria – Edson Rontani Júnior
24/05/23 – JP – Jornalistas e Jornalismo – Edson Rontani Júnior
26/05/23 – JP – Viajando na leitura recebe moções de aplausos – Da Redação
28/05/23 – JP Memória de Piracicaba – Os jovens das fotos – Edson Rontani Júnior
28/05/23 – A Tribuna – Lançamento: A Grande Excursão – Prosa & Verso
30/05/23 – JP – Nosso cotidiano zoológico verbal – Cecilio Elias Netto
31/05/23 – JP – Respeito ao Dia Mundial ao Meio Ambiente – José Machado Menten.
04/06/23 – JP Memória de Piracicaba – Futebol em Piracicaba – Edson Rontani Júnior
04/06/23 – JP – Voluntários da Pátria – Armando Alexandre dos Santos
05/06/23 – JP – IHGP Lança livro – Paulina D’Abronzo
07/06/23 – JP – Confinamentos – Edson Rontani Júnior
07/06/23 – JP – Piracicaba em junho – IHGP
11/06/23 – JP Memória de Piracicaba – Piracicaba ao longo dos séculos – Leandro Guerrini
18/06/23 – JP Memória de Piracicaba – Voluntários de Piracicaba – Edson Rontani Júnior
21/06/23 – JP – Da Região para a França – Edson Rontani Júnior
24/06/23 – A Tribuna – Indução e dedução – Armando Alexandre dos Santos
24/06/23 – JP – Cristiano Zanin – Marcelo Batuira
25/06/23 – JP Memória de Piracicaba – José Luis Guidotti
25/06/23 – JP – 07 – Armando Alexandre dos Santos
28/06/23 – JP – Uso de pesticidas agrícolas – José Otavio Menten
29/06/23 – A Tribuna – Ação cultural recebe Geladeira Literária – Divulgação
30/06/23 – JP – Sede Ação Cultural recebe geladeira literária – Divulgação
05/07/23 – JP – Uma das melhores socializações – Edson Rontani Júnior
06/07/23 – JP – Geladeira Literária marca os 135 anos do Mercado Municipal – Divulgação.
07/07/23 – Gazeta – Viajando na Leitura – Divulgação
09/07/23 – JP Memória de Piracicaba – Revolução Constitucionalista de 1932 – Edson Rontani Júnior
09/07/23 – Gazeta – Viver para Morrer – Edson Rontani Júnior
09/07/23 – JP – Ao Soldado Constitucionalista – Edson Rontani Júnior
11/07/23 – JP – Ermelindo, amigo e companheiro – Cecilio Elias Netto
11/07/23 – A Tribuna – Solenidade lembra dos os voluntários de 1932 (IHGP) – Divulgação
11/07/23 – Gazeta – Memórias dos Voluntários de 32 (IHGP) – Divulgação.
15/07/23 – A Tribuna – O Mercado é reflexo de um período de modernização – Marly Therezinha Germano Perecin
15/07/23 – A Tribuna A foto e a História – Rua do Comércio – Edson Rontani Júnior
16/07/23 – JP Memória de Piracicaba – Divino em Festa – Edson Rontani Júnior
16/07/23 – JP – 16 de julho – Edson Rontani Júnior
16/07/23 – A Tribuna – Notícias: Geladeira Literária no Mercado – Divulgação
27/07/23 – JP – Prata da casa convida escritores piracicabanos para Galeria de Autores – Fernanda Rizzi
29/07/23 – A Tribuna – Modismos estéticos – Armando Alexandre dos Santos
30/07/23 – JP – As últimas horas de Adolf Hitler – Armando Alexandre dos Santos
30/07/23 – JP – Diz que é de Piracicaba, mas... – Edson Rontani Júnior
01/08/23 - Gazeta – Do passado ao Presente – Marly Therezinha Germano Perecin
01/08/23 – A Tribuna – Agosto Aniversário de Piracicaba – IHGP
01/08/23 – A Tribuna - Entrando no Cinquentenário – Edson Rontani Júnior
01/08/23 – JP – IHGP comemora 56 anos de história lança novo site – Fernanda Rizzi
01/08/23 – A Tribuna – Entidade comemora 56 anos com site novo – Divulgação
01/08/23 – JP – O que encanta em Piracicaba – Edson Rontani Júnior
04/08/23 – A Tribuna – Professora Valdiza – Erasmo Spadotto
05/08/23 – JP – O velho do Restelo – Armando Alexandre dos Santos
05/08/23 – JP – Oppenheimer e Fabelmans – Edson Rontani Júnior
05/08/23 – A Tribuna – Diz que é de Piracicaba, mas... – Edson Rontani Júnior
06/08/23 – JP Memória de Piracicaba – Para entender Piracicaba – Pedro Caldari
06/08/23 – A Tribuna – Notícias: Dia do Escritor (IHGP) – Divulgação
08/08/23 – JP – Inauguração de duas geladeiras em Piracicaba – Divulgação
09/08/23 – JP – Piracicaba Fantástica – Edson Rontani Júnior
10/08/23 – JP – Medalha Prudente de Mores – Paulina D’Abronzo
10/08/23 – A Tribuna – IHGP comemora 56 anos – Divulgação
10/08/23 – Gazeta – Sessão Magna – Divulgação
11/08/23 – JP – IHGP comemora 56 anos – Divulgação
13/08/23 – JP Memória de Piracicaba – Bairro com nome de linha férrea – João Umberto Nassif
13/08/23 – JP – Mercado de Pulgas – Armando Alexandre dos Santos
13/08/23 – JP – O peso de 256 anos – Edson Rontani Júnior
17/08/23 - Gazeta – 56 anos do IHGP – Divulgação
17/08/23 - JP – Sessão dos 56 anos do IHGP – Da Redação
17/08/23 – A Tribuna – O Futuro da História – Divulgação
18/08/23 – JP – Viajando na Leitura – Divulgação.
19/08/23 - A Tribuna – Rodoviária recebe Geladeira Literária – Divulgação
19/08/23 - Gazeta – Projeto Viajando na Leitura – Divulgação
20/08/23 – JP Memória de Piracicaba – Ano de 1956 – Edson Rontani Júnior
20/08/23 – JP – O rádio Piracicabano nos anos 80 – Edson Rontani Júnior
20/08/23 – A Tribuna – Notícias: Projeto Viajando na Leitura – Divulgação
23/08/23 – JP – De um tempo que não volta... – Edson Rontani Júnior
24/08/23 – A Tribuna – IHGP faz sessão especial – Divulgação
24/08/23 – A Tribuna – Homenagem: Antonio Messias Galdino – Paulina D’Abronzo
25/08/23 – JP – Dia do Escritor – Paulina D’Abronzo
25/08/23 – Gazeta – Sessão Magna IHGP – Divulgação
26/08/23 – JP - IHGP Sessão Magna – Paulina D’Abronzo.
26/08/23 – A Tribuna – A Foto e a História – Edson Rontani Júnior
27/08/23 – A Tribuna – Notícias: Mais uma Geladeira literária – Divulgação
27/08/23 – JP Memória de Piracicaba – Professor José Martins – William Rodrigues da Silva
01/09/23 – Gazeta – Notícia: Vice-presidente visita à Unicamp – Divulgação
01/09/23 – JP – Notícia: Professora Marly Perecin será palestrante em evento da Esalq – Fernanda

Rizzi
03/09/23 – JP Memória de Piracicaba – O Basquete – Rubem Braga
03/09/23 – JP – 130 Anos do colégio Dom Bosco – Armando Alexandre dos Santos
03/09/23 – Criadores e Conteúdos – Edson Rontani Júnior
05/09/23 – JP – Desfiles da Vida – Edson Rontani Júnior
05/09/23 – A Tribuna – setembro, mais uma vez – Valdiza Capranico
06/09/23 – JP - Desfiles da Vida – Edson Rontani Júnior
06/09/23 – Gazeta – setembro, mais uma vez - Valdiza Capranico
08/09/23 – A Tribuna – Piracicaba em setembro – IHGP
09/09/23 – A Tribuna – De um tempo que não volta – Edson Rontani Júnior
09/09/23 – A Tribuna – O Banquete – João Umberto Nassif
10/09/23 – JP – O Traço e a intolerância – Edson Rontani Júnior
10/09/23 – JP – Considerações acerca da imoralidade do suicídio – Armando Alexandre dos Santos
10/09/23 – JP Memória de Piracicaba – Semana da Pátria – Edson Rontani Júnior
10/09/23 – Gazeta – Gavetas contam Histórias – Ivana Negri
12/09/23 – JP – A espontânea reclusão os jovens – Cecilio Elias Netto
12/09/23 – A Tribuna – A espontânea reclusão dos jovens – Cecilio Elias Netto
15/09/23 – A Tribuna – 15 de setembro – Valdiza Capranico
15/09/23 – Gazeta – 15 de setembro – Valdiza Capranico
17/09/23 – JP – Braga e Coimbra ao nosso alcance – Armando Alexandre dos Santos
17/09/23 – JP – Índios e garimpeiros em Piracicaba – Edson Rontani Júnior
17/09/23 – A Tribuna – Desfiles da vida – Edson Rontani Júnior
17/09/23 – JP Memória de Piracicaba – Thales 133 anos – Valdiza Capranico
19/09/23 – JP – Lírios dos campos – Cecílio Elias Netto
20 /09/23 – JP – Hotéis e concierges de Piracicaba – Edson Rontani Júnior
22/09/23 – Gazeta - IHGP lança revista – Divulgação
23/09/23 – A Tribuna – Revista do Instituto – Divulgação
23/09/23 – A Tribuna – A história dos Ipês – Valdiza Capranico
24/09/23 – JP Memória de Piracicaba – Hotéis na cidade – Edson Rontani Júnior e Samuel Pfromm Neto
26/09/23 – A Tribuna – Assupira recebe geladeira literária – Divulgação
26/09/23 – JP – Assupira recebe geladeira literária – Fernanda Rizzi
28/09/23 – JP – IHGP lança revista anual 2022 – Da Redação
28/09/23 – Gazeta – IHGP convida para o lançamento da Revista - Divulgação
01/10/23 – A Tribuna – Hotéis e concierges de Piracicaba – Edson Rontani Júnior
02/10/23 – JP – 02 de outubro – Edson Rontani Júnior
04/10/23 – Gazeta – IHGP lança revista anual – Divulgação
05/10/23 – JP – 27 Revista do IHGP – Paulina D’Abronzo
07/10/23 – A Tribuna – É ela – Valdiza Capranico
08/10/23 – Gazeta – É ela – Valdiza Capranico
08/10/23 – JP Memória de Piracicaba – A Mirante de Wagner – Samuel Pfromm Neto
08/10/23 – JP – Ainda sobre hotéis e e hoteleiros – Edson Rontani Júnior
08/10/23 – A Tribuna – 02 de outubro – Edson Rontani Júnior
14/10/23 – A Tribuna A foto e a história – História do XV – Edson Rontani Júnior
15/10/23 – JP – Restaurantes conceituados – Edson Rontani Júnior
15/10/23 – JP Memória de Piracicaba – Professores – Edson Rontani Júnior
17/10/23 – JP – Ivana lança livro do Padre Galvão – Divulgação
17/10/23 – A Tribuna – Ivana lança livro – Divulgação
18/10/23 – JP – Rica gastronomia – Edson Rontani Júnior
19/10/23 – A Tribuna – Escritora lança livro de Lenda Piracicabana – Divulgação
22/10/23 – JP Memória de Piracicaba – Curiosidades – Edson Rontani Júnior
22/10/23 – JP – Telas exibidoras em Piracicaba – Edson Rontani Júnior
23/10/23 – Gazeta – Perigo na Terra – Valdiza Capranico
27/10/23 – A Tribuna – Lançamento livro Ivana IHGP – Divulgação
27/10/23 – Gazeta – Luta Negra contra o que? – Noedi Monteiro
28/10/23 – A Tribuna – Diversidade cultural e antirracismo – Noedi Monteiro
28/10/23 – A Tribuna – Rica Gastronomia – Edson Rontani Júnior
28/10/23 – A Tribuna A foto e a história – Amigos – Edson Rontani Júnior
28/10/23 – JP – Cinemas e cinemaniacos – Edson Rontani Júnior
28/10/23 – JP Memória de Piracicaba – Semana dos dentistas – Edson Rontani Júnior
29/10/23 – JP – Cecilio Elias Netto: uma vida dedicada ao jornalismo – André Thieful
31/10/23 – Gazeta – Dia das bruxas e da dona de casa – Ivana Negri
01/11/23 – JP – Gastronomia de põe a mesa – Edson Rontani Júnior
01/11/23 – A Tribuna A foto e a história – Fatos históricos – Edson Rontani Júnior
04/11/23 – A Tribuna – Alberto Lamego, homem que caiu no esquecimento – Armando Alexandre dos Santos
04/11/23 – A Tribuna – Telas exibidoras em Piracicaba – Edson Rontani Júnior
05/11/23 – JP – Humor Político na antiga – Aramando Alexandre dos Santos
05/11/23 – Gazeta – Futuro de nossas crianças – Valdiza Capranico
05/11/23 – JP – Clubes em Piracicaba – Edson Rontani Júnior
05/11/23 – JP – Sempre estive ligado à Câmara – Antonio Messias Galdino
05/11/23 – JP Memória de Piracicaba – Inacreditável – Edson Rontani Júnior
07/11/23 – JP – Celebrando a Vida Marly Perecin – Divulgação
07/11/23 – A Tribuna - Política da diversidade – Noedi Monteiro
11/11/23 – A Tribuna – Ainda sobre a coleção Lamego – Armando Alexandre dos Santos
11/11/23 – A Tribuna - Fazenda São Pedro – Edson Rontani Júnior
12 /11/23 – JP – Dante por acaso visitou o Inferno? – Armando Alexandre dos Santos
12/11/23 – JP – Exaltação aos quinzistas – Edson Rontani Júnior
12/11/23 – JP Memória de Piracicaba - Barão da Serra Negra – Pedro Caldari
12/11/23 – Gazeta – Paz uma utopia? – Ivana Negri
12/11/23 – A Tribuna – Sucesso o lançamento do livro da Ivana Negri – Redação
12/11/23 – A Tribuna – Cinemas e Cinemaniacos – Edson Rontani Júnior
18/11/23 – Gazeta – A política da cor – Noedi Monteiro
18/11/23 – A Tribuna – Possível aproveitamento de um rico sermonário – Armando Alexandre dos Santos
18/11/23 – A Tribuna – FLIPIRA – Divulgação
19/11/23 – JP – Para Arethusa – Edson Rontani Júnior
19/11/23 – A Tribuna - Cantinho Infantil (Livros Ivana Negri) – Alessandra e Thiago
19/11/23 – A Tribuna – FLIPIRA – Divulgação
19/11/23 – A Tribuna – Thales Castanho de Andrade – Vitor Vencovsky
19/11/23 – JP – Um grande Herói Negro – Armando Alexandre dos Santos
19/11/23 – JP – Ivana Negri escreveu o livro Nhô Lica – Divulgação
19/11/23 – A Tribuna – Cartolas alvinegros – Edson Rontani Júnior
19/11/23 – JP Memória de Piracicaba – Glorioso Alvinegro – Edson Rontani Júnior
23/11/23 – JP – Festa literária de Piracicaba – Da Redação
25/11/23 – A Tribuna – Carlos Magno e as origens do feudalismo – Armando Alexandre dos Santos
25/11/23 – A Tribuna – Para Arethusa – Edson Rontani Júnior
25/11/23 – JP – Leitura, compreensão e memorização de textos – Armando Alexandre dos Santos

25/11/23 - JP - O embrião da Boyes - Edson Rontani Júnior
26/11/23 - Gazeta - Receptividade a José do Patrocínio - Noedi Monteiro.
26/11/23 - A Tribuna - Receptividade a José do Patrocínio - Noedi Monteiro
26/11/23 - JP Memória de Piracicaba - Artethusina e Boyes - Samuel Pfromm Neto
27/11/23 - A Tribuna - Falando de Thales - Valdiza Capranico
28/11/23 - JP - Thales e a vontade de outra vez - Cecilio Elias Netto
28/11/23 - Gazeta - Livro comemorativo Martha Watts - Divulgação
29/11/23 - JP - Centro cultural Martha Watts e IHGP lançam livro - Divulgação
29/11/23 - A Tribuna - CCMW e IHGP lançam livro - Divulgação
01/12/23 - JP - Cerca de 5.000 pessoas visitaram a festa literária - Gabriel Albertini
01/12/23 - A Tribuna - Flipira voltou com força total - Pirarazzi
02/12/23 - A Tribuna - O trabalho rural na Idade Média - Armando Alexandre dos Santos
03/12/23 - A Tribuna - O embrião da Boyes - Edson Rontani Júnior
03/12/23 - JP - O dom da palavra e a técnica da escrita - Armando Alexandre dos Santos
03/12/23 - JP - Os Boyes - Edson Rontani Júnior
03/12/23 - JP Memória de Piracicaba - A luz elétrica - Edson Rontani Júnior
06/12/23 - JP - História preservada - Edson Rontani Júnior
08/12/23 - JP - Padroeira do Brasil - Armando Alexandre dos Santos
08/12/23 - JP - O dia em que a terra parou - Edson Rontani Júnior
08/12/23 - A Tribuna - comemorações de aniversário Centro Cultural Martha Watts - Divulgação
08/12/23 - Gazeta - Colecionando Memórias IHGP - Divulgação
08/12/23 - JP Memória de Piracicaba - Guarda Mirim - Antonio Oswaldo Storel
08/12/23 - JP - IHGP confraternização - Divulgação
09/12/23 - A Tribuna - Os Boyes - Edson Rontani Júnior
09/12/23 - A Tribuna - No altar imagem Marly Percin - Divulgação
09/12/23 - A Tribuna - No trabalho rural da Idade Média, grande variedade de situações - Armando Alexandre dos Santos
10/12/23 - Gazeta - Mais árvores... por favor! - Valdiza Capranico
10/12/23 - A Tribuna - Tivemos o lançamento do livro: Martha Watts - Divulgação
11/12/23 - A Tribuna - Sempre leia a bula - João Uberto Nassif
16/12/23 - A Tribuna - História preservada - Edson Rontani Júnior
16/12/23 - A Tribuna - O Servo de gleba medieval não era escravo - Armando Alexandre dos Santos
17/12/23 - JP - Vantagens e desvantagens do jeitinho - Armando Alexandre Júnior
17/12/23 - JP - O dia em que a terra parou II - Edson Rontani Júnior
17/12/23 - JP Memória de Piracicaba - Primeiro trator nacional - Edson Rontani Júnior
24/12/23 - JP Memória de Piracicaba - Coordenação na cidade - Edson Rontani Júnior / Leandro Guerrini
31/12/23 - JP Memória de Piracicaba - Leis na cidade - Leandro Guerrini



INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA
FUNDADO EM 1967
Rua José Martins de Toledo, 109 – CEP 13400-183 – Fone (19) 3434-8811
Utilidade Pública, Decreto Municipal nº. 748, de 6/ 11/ 1968
Lei Estadual nº368, de 22/ 7/ 1974 – CNPJ 50.853.878/0001-48
Site: www.ihgp.org. e-mail: ihgp@ihgp.org.br/ihgp@ig.com.br

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

É representado em valores que compreendem o Patrimônio Social inicial, subtraído do déficit e acrescido subvenções e doações para investimento, e diminuído dos déficits ocorridos. No exercício de 2023, a Entidade apresentou Decifit de R\$ 3.204,24

O Deficit do exercício de 2023, após aprovação do balanço em assembleia geral, será incorporado ao Patrimônio Social da Entidade.

6. SUBVENÇÕES RECEBIDAS

A entidade recebeu em 2023 subvenção da Prefeitura de Piracicaba, para fazer face à manutenção e programação de obras sociais e desenvolvimento de projetos culturais sob sua responsabilidade.

	2023 R\$	2022 R\$
Subvenção Social Municipal (SEMAC)	53.259,63	53.259,63
Aplicação Financeira da Subvenção	386,66	470,02
	53.646,29	53.729,65

7. RECEITAS DIVERSAS

	2023 R\$	2022 R\$
Anuidade de Associados	11.738,82	30.367,13
Doações Diversas	510,00	15.453,02
Subv. Prefeitura de Piracicaba - SEMAC	53.259,63	53.259,63
Aplicação Financeira da Subvenção	386,66	470,02
(-) Devolução de subvenções não utilizadas		
Total	65.895,11	99.549,80

8. As receitas são reconhecidas através de contribuições de associados, doações de pessoas físicas e jurídicas e da Subvenção da Prefeitura do Município de Piracicaba. Os valores da Subvenção são mantidos em contas correntes bancária específicas no Banco do Brasil. As despesas são apuradas através de notas fiscais e documentos, todos de conformidade com a legislação vigente.
9. Receitas de Aplicações Financeiras Pag Seguro I Banking, R\$ 390,01 e Receitas de Aplicações Financeiras Banco do Brasil, conta Subvenção Municipal, R\$ 386,66
10. As atividades desenvolvidas pela Entidade são de natureza não onerosa, portanto concede gratuidade total.

2



INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA
FUNDADO EM 1967
Rua José Martins de Toledo, 109 – CEP 13400-183 – Fone (19) 3434-8811
Utilidade Pública, Decreto Municipal nº. 748, de 6/ 11/ 1968
Lei Estadual nº368, de 22/ 7/ 1974 – CNPJ 50.853.878/0001-48
Site: www.ihgp.org. e-mail: ihgp@ihgp.org.br/ihgp@ig.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2023

(continuação)

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, bem como especificamente a ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC 1.409, de 21 de setembro de 2012, aplicável às Entidades sem finalidade de lucros e demais disposições complementares.

A Administração da Entidade optou por não elaborar documento que quantificasse valores de recuperabilidade de seus ativos (impairment), conforme Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01, bem como a apuração do valor atribuído dos bens do Ativo Imobilizado (Deemed Cost); conforme Pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) **Apuração do Resultado:** As receitas e as despesas são apropriadas pelo regime de competência de exercícios. A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.
- b) **Imobilizado:** A entidade não efetuou o cálculo da depreciação de bens do imobilizado, que deve ser calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, bem como não efetuou a contabilização.
- c) **Demais ativos e passivos:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

4. DISPONIBILIDADES

As posições das disponibilidades, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão assim representadas:

	2023 R\$	2022 R\$
Caixa	579,76	579,76
Bancos	5.115,20	8.319,44
Total:	5.694,96	8.899,20

1



INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA
FUNDADO EM 1967
Rua José Martins de Toledo, 109 – CEP 13400-183 – Fone (19) 3434-8811
Utilidade Pública, Decreto Municipal nº. 748, de 6/ 11/ 1968
Lei Estadual nº368, de 22/ 7/ 1974 – CNPJ 50.853.878/0001-48
Site: www.ihgp.org. e-mail: ihgp@ihgp.org.br/ihgp@ig.com.br

11. Isenção da Imunidade de Recolhimento da Cofins: O valor relativo à isenção, como se devido fosse, gozada no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 1.988,55

12. IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção dos pagamentos dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174, do regulamento de imposto de renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

Reconhecemos a exatidão das contas acima, representadas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa, encerrado em 31 de dezembro de 2023.

EDSON RONTANI JUNIOR
Presidente

SÃO FRANCISCO CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA.
OSWALDO ANTONIO NOVELLO
Contador CRC 1SP120568/O-8
CPF 822.334.038-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, tendo examinado os livros e documentos, bem como o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxo de Caixa do ano de 2023, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e são favoráveis à sua aprovação.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2023.

JOÃO UMBERTO NASSIF
PAVAN

NEWMAN RIBEIRO SIMÕES

LEANDRO ANTONIO

3